

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 22 de  
Novembro de 2022  
Edição 1218

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 604 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.809.487,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.809.487,67**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
15.452.0087.2183.0000	3.3.90.39.00	3245	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	66 066 066	1.743.023,20

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
28.843.0000.3000.0000	4.6.90.71.00	3188	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	66 066 066	2.066.464,47

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **3.809.487,67**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 18/11/2022, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 18 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

DECRETO Nº 605 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.975.979,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.975.979,15**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
04.122.0095.2271.0000	4.6.91.71.00	1923	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	808.707,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.2.91.21.00	3212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	737.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
04.129.0108.1592.0000	3.3.90.39.00	431	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	33 033 033	185.691,02

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
04.128.0108.2598.0000	3.3.90.39.00	3125	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	33 033 033	1.092.817,80

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
09.122.0095.2306.0000	3.3.90.39.00	3164	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	00 001 001	15.813,33

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
13.392.0187.1134.0000	3.3.90.39.00	2438	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	135.950,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.1.90.11.00	151	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	-1.561.520,33

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.2.91.21.00	3150	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33 033 033	-1.121,51

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
04.122.0095.2424.0000	4.4.90.52.00	421	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	33 033 033	-1.200.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
08.122.0095.4174.0000	3.3.90.32.00	2807	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-213.337,31

Anulação (-) **-2.975.979,15**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

DECRETO Nº 609 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$34.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **34.200,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
20.805.0153.1019.0000	3.3.90.30.00	3098	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, Pecuária E Pesca	44 044 044	29.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
04.122.0095.2003.0000	3.3.90.30.00	2605	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44 044 044	200,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
08.122.0095.2441.0000	3.3.90.93.00	2780	FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	44 044 044	5.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
04.122.0095.2065.0000	4.4.90.52.00	2760	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, Pecuária E Pesca	44 044 044	-29.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
04.122.0095.2003.0000	3.3.90.14.00	2605	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44 044 044	-200,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
08.243.0097.2437.0000	3.3.90.39.00	2597	FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	44 044 044	-5.000,00

Anulação (-) **-34.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

Portaria nº 1398/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o estágio probatório é um lapso temporal necessário para a aferição das condições de ordem subjetiva do servidor em relação às funções inerentes ao cargo em que foram investidos, sem qualquer direito a estabilidade, sem antes decorrer o período mínimo de três anos, necessários à sua efetivação.

CONSIDERANDO a redação dada ao item II, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, pela Emenda Constitucional nº 20 de 1998, estabelece que "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público" e no Art. 41 que dispõe: "São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público".

CONSIDERANDO análise e parecer favorável da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional, instituída através da Portaria nº 2056/2021, diante das avaliações apresentadas, nos moldes do art. 40 § 2º da Lei Municipal nº 7.346/02.

RESOLVE, reconhecer a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO TRABALHADOR	NOME DO CARGO	ADM.
39189	MARCUS VINICIUS RIBEIRO RANGEL	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	03/06/2019
39201	LEDIA DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	03/06/2019
39202	THAMIRIS PEREIRA VIEIRA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	03/06/2019
39192	TAMIRIS DE SOUZA MATA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	03/06/2019
39203	ELISETE VIANA ROSA DA MATA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	03/06/2019
39185	GABRIEL PESSANHA GIMENES ESCOCARD	MEDICO III - 24 H	03/06/2019
39179	RENATA CASTELO BRANCO JUNCA	MEDICO III - 24 H	03/06/2019
39174	RHYAN PAULA PINHEIRO MARTELLI	MEDICO III - 24 H	03/06/2019
39171	CINTIA SILVA MACIEL	MEDICO III - 24 H	03/06/2019

39190	JAQUELYNE DA SILVA TAVARES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	03/06/2019
39181	PATRICIA AGUIAR RIBEIRO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	03/06/2019
39191	ISABELA SANTOS PEIXOTO SOARES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	03/06/2019
39182	MARIA DA GLORIA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	03/06/2019
39205	PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA	MEDICO III - 24 H	03/06/2019
39169	JANAINA LAGO DA CRUZ	MEDICO III - 24 H	03/06/2019
39403	GUSTAVO AMERICO OBERLAENDER DE ALMEIDA	MEDICO III - 24 H	03/06/2019
39183	LAURA ANDRADE DAMIAN SOUTO	MEDICO III - 24 H	03/06/2019
39204	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA DE SA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	03/06/2019
39176	LUCIANA DE SOUZA PARAVIDINO	MEDICO III - 24 H	03/06/2019
39180	MIRIAN MIRANDA AMORIM	MEDICO III - 24 H	03/06/2019
39167	LUIS PIERRE AUGUSTO DA CRUZ FIORAVANTI	MEDICO III - 24 H	03/06/2019
39206	ALINE DE MELO RANGEL	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	03/06/2019
39188	SUMARA CABRAL TAVARES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	03/06/2019
39194	ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	03/06/2019
39177	JULIANA RAMOS HENRIQUES	MEDICO III - 24 H	03/06/2019
39200	ISABEL CRISTINA SIQUEIRA FULANIS	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	03/06/2019
39199	CARLA RIBEIRO DE SOUZA PONTES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	03/06/2019
39193	LEILA MARIA ALVES DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	03/06/2019
39184	LEONARDO BATH BACELAR DA SILVA	MEDICO III - 24 H	03/06/2019
39213	MARLUCE DA SILVA AZEVEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	07/06/2019
39406	LARISSA FREITAS PEIXOTO GLORIA	MEDICO III - 24 H	27/06/2019
39367	MICHELLE BARRETO GOMES	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39380	JESSICA DIAS ANDRADE	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39347	APARECIDA MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39386	RAYANI FERREIRA DO ROSARIO AZEVEDO	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39373	JAQUELINE ALBINO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39364	ROBERTA SANTOS MOREIRA LEITE	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39374	SAMANTA BARROSO BATISTA DE SOUZA CRUZ	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39301	MARLON CABRAL MOTA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39375	GESICA DA ROCHA POSES DE SOUZA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39291	GEIZA CARMEM RODRIGUES DE AZEVEDO	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39389	JOCELY DOS SANTOS MANOEL	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39293	JULIA FIGUEIREDO DE FREITAS	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39335	AMANDA RIBEIRO BERTO	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39378	SAGILLA GOMES CARDOSO CAMPISTA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39295	IVANA VICTORIA SOUZA GOMES	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39339	JULIANA FONSECA VIEIRA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39384	TEREZA RACHEL DE SOUZA AREAS	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39383	PAOLA SALLES RANGEL FERNANDES	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39321	JESSIKA NIVIA HONORATO NOLASCO	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39336	RAQUEL TAVARES DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39355	MARCELI MANHAES DE SOUZA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39350	NATHANY PESSANHA NOGUEIRA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39287	PAMELA ALVARENGA SILVA GOMES	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39361	LINE JANNE DIAS MARIANO SOUZA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39385	HELOISA ROSA CRESPO VIANNA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39314	ELAINE CRISTINA DA HORA DA COSTA FERREIRA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39324	DEBORA DE FREITAS MENDES TAVARES	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39348	MARIA DE JESUS PAOZINHO MARTINS	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39310	EMILAYNE DE OLIVEIRA BARCELLOS	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39334	ARLENE FERNANDES RIBEIRO LOPES	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39337	VERIDIANA PORTO SOUZA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39357	ISABELLY DOS SANTOS AZEVEDO	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39318	CAMILA GOMES DAMASCENO CASTRO	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39358	PRISCILA MACHADO NUNES CORTES	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39311	RAFAELA BATISTA SOARES	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39345	LARA GOMES RIBEIRO	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39372	VICTOR MACABU DE MORAES	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39329	ELLEN VIVIAN RIBEIRO QUINTANILHA DE FREITAS	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39362	DAYANNY CORREA CARVALHO	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39288	FILIFE ALVES GOMES MONTEIRO	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39319	ANDRE AZEREDO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39344	ARIANE DE MENEZES BARCELLOS	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39342	SILEIMAR MONTEIRO GUIMARAES CAMPOS	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39320	ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39341	PATRICIA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39397	GEOVANA FERNANDES CARDOSO	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019

39354	LUCIANA MONTEIRO RODRIGUES	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39368	PRISCILLA WESLEY MIRANDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39366	DAGUIMAR GOMES	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39370	THAYNA DA SILVA ALVARENGA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39343	VANIA JORDAO DE SOUZA VELLELEN	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39349	JAQUELINE DE PAULA SANTOS	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39267	GUILHERME DE ALMEIDA LEITE	INSPETOR DE ALUNOS	01/07/2019
39285	ENILA MARIA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39317	AGRACIEMA RANGEL DE SOUZA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39289	MIRIAM DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39299	EMANUELLY SIMAO GOMES	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39323	FERNANDA BARBOSA MONTEIRO DOMINGOS	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39312	MAYARA DE CASSIA MOREIRA TERRA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39333	MARILENE CORREA BELES PAES	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39338	RACHEL RANGEL COUTO	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39292	BRUNO FERREIRA HOTT	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39313	MARIANAALMEIDADA SILVA BARROSO PEREIRA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39284	FAINE DA SILVA GAUDARD BERNARDO CONTAGE	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39377	NILZA FRANCISCA IGNACIO ALMEIDA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39271	FELIPPE ARAUJO CALDAS	INSPETOR DE ALUNOS	01/07/2019
39387	MAYARA TELES OLIVEIRA PINTO	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39286	MAYARA FERREIRA PAES DA SILVA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39330	LIDIANE GOMES DE ARAUJO	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39283	MARIA LEILA DE MELO SANTOS	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39346	KEIDE NUNES DA SILVA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39396	CLAUDIA DE ALMEIDA MAIA HENRIQUES	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39327	JOSELIA DE SOUZA FREITAS	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39290	LEANDRA RANGEL DE CASTRO APOLINARIO	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39316	MARIANA DE FATIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39356	MARIA TEREZA PEREIRA MACHADO	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39393	EULINE ALVES	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39230	PATRICIA SILVA DE AZEVEDO NUNES	ACOMPANHANTE	01/07/2019
39223	DARLA BATISTA FERNANDES	ACOMPANHANTE	01/07/2019
39235	DENILDO DA SILVA DOS SANTOS	ACOMPANHANTE	01/07/2019
39248	JULIANA JURDINO GOMES FLORIDO	ACOMPANHANTE	01/07/2019
39232	CARINA GRAIN	ACOMPANHANTE	01/07/2019
39277	GECYCA DE ARAUJO BORGES	INSPETOR DE ALUNOS	01/07/2019
39273	VANESSA SANZ DA GAMA	INSPETOR DE ALUNOS	01/07/2019
39272	AMAURI SALES DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	01/07/2019
39225	LUIZ FERNANDO VIANNA GOMES	ACOMPANHANTE	01/07/2019
39270	ALEANI PESSANHA DE CARVALHO CANDIDO	INSPETOR DE ALUNOS	01/07/2019
39274	RAQUEL LIMA CARDOSO	INSPETOR DE ALUNOS	01/07/2019
39275	MANOEL PEDRO RANGEL NETO	INSPETOR DE ALUNOS	01/07/2019
39278	HUGO BARBOSA PRATES	INSPETOR DE ALUNOS	01/07/2019
39276	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	INSPETOR DE ALUNOS	01/07/2019
39255	ALINE PINHEIRO MORAIS	INSPETOR DE ALUNOS	01/07/2019
39253	MATEUS RODRIGUES BARCELLOS	INSPETOR DE ALUNOS	01/07/2019
39259	WHASEN PEREIRA DA PALMA	INSPETOR DE ALUNOS	01/07/2019
39260	ELISANGELA VAZ DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	01/07/2019
39256	WILLIAN ALMEIDA ROCHA	INSPETOR DE ALUNOS	01/07/2019
39297	TAIZA OLIVEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39243	MONICA RIBEIRO DA SILVA	ACOMPANHANTE	01/07/2019
39308	PATRICIA CORDEIRO PEREIRA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39222	JACKELINE DA SILVA RODRIGUES DE MELO	ACOMPANHANTE	01/07/2019
39231	MICHELLE FERREIRA CISILIO DA SILVA	ACOMPANHANTE	01/07/2019
39226	RENATA RANGEL DA SILVA OLIVEIRA	ACOMPANHANTE	01/07/2019
39228	JOSANE DE SOUSA TERRA GONÇALVES	ACOMPANHANTE	01/07/2019
39247	ALINE TAVARES GOMES CHAGAS	ACOMPANHANTE	01/07/2019
39239	CARLA DOS SANTOS SPINELLI	ACOMPANHANTE	01/07/2019
39252	ROSILENE FLAUSINO FRANÇA	ACOMPANHANTE	01/07/2019
39229	RITA DE CASSIA RIBEIRO DANTAS	ACOMPANHANTE	01/07/2019
39249	JOAO CARLOS FOLLY BRANDAO	ACOMPANHANTE	01/07/2019
39245	JANAINA PESSANHA LOPES	ACOMPANHANTE	01/07/2019
39237	ARLY GOMES MOCO	ACOMPANHANTE	01/07/2019
39242	KEYLLA MARCIA CHAGAS DA SILVA	ACOMPANHANTE	01/07/2019
39224	JACQUELINE GOMES DA MOTTA	ACOMPANHANTE	01/07/2019
39233	MARCIA DA SILVA ALEIXO ALVAREZ	ACOMPANHANTE	01/07/2019
39238	SANDRA DE FATIMA VELOSO	ACOMPANHANTE	01/07/2019

39236	JESSICA DAS DORES AZEREDO VOLINO	ACOMPANHANTE	01/07/2019
39240	VALERIA MARTINS ROCHA BARBOSA	ACOMPANHANTE	01/07/2019
39340	VANESSA MENDES OLIVEIRA TRINDADE GOMES	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39325	RODOLFO RODRIGUES PONTES	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39382	FRANCINNE SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39351	ANGELICA MATOS XAVIER	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39304	CLAUDINEIA BARRETO PEREIRA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39279	CAMILA SANTOS CANHOLATO	INSPETOR DE ALUNOS	01/07/2019
39376	ROZIANE DA SILVA CARVALHO ABREU	ACOMPANHANTE	01/07/2019
39388	ELIZANGELA DUARTE DOS SANTOS SANTANA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39326	ANGELICA DA SILVA KLEM SOUZA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39328	MARIA DANIELE BOECHAT DA SILVA MORAES	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39282	ANA CRISTINA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39363	LARISSA GOMES AZEVEDO	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39379	MARCIA CRISTIANA DE ALMEIDA DE FREITAS FERNANDES	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39353	KATRINE ALMEIDA DE OLIVEIRA ARUEIRA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39365	SILVIA MACIEL GONÇALVES	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39332	KATIA ROBERTA DE ASSIS MACIEL CAMPOS	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39352	MARCELA LUIZ FRANCISCO AZEREDO	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39264	ELIAS DE BRAGA RIBEIRO	INSPETOR DE ALUNOS	01/07/2019
39298	JOAO BATISTA DA SILVA CARREIRA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39302	RAIRA DE SOUZA DO COUTO	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39303	ROBERTA PEIXOTO RIBEIRO	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39306	RAPHAELLA RIBEIRO GOMES	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39300	LARA MARTINS PEREIRA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39307	ANDRESSA LOPES MONTEIRO FRANCO	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39309	MARIA DAS NEVES GOMES DA MATA	AUXILIAR DE TURMA	01/07/2019
39234	JOYCE SIQUEIRA TAVARES LESSA	ACOMPANHANTE	01/07/2019
39254	LUCAS DE SOUZA EIRAS	INSPETOR DE ALUNOS	01/07/2019
39269	ELIZEU DIAS DA ROCHA	INSPETOR DE ALUNOS	01/07/2019
39257	ESIO LUIS FONSECA DE SOUSA JUNIOR	INSPETOR DE ALUNOS	01/07/2019
39268	LUCIANO TAVARES ALVARENGA	INSPETOR DE ALUNOS	01/07/2019
39280	PAMELLA DE SOUZA BERNARDO	INSPETOR DE ALUNOS	01/07/2019
39261	GUILHERME BASTOS VILELA	INSPETOR DE ALUNOS	01/07/2019
39265	GABRIELLA RIBEIRO SILVEIRA FAIAL TARDIN	INSPETOR DE ALUNOS	01/07/2019
39168	BRUNA FARIA ZAMPIROLI CARVALHO	MEDICO III - 24 H	09/07/2019
39420	DILCEIA FELICIO DA COSTA FREITAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/07/2019
39444	RONDINELLI DE CARVALHO LADEIRA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO III - 24 H	29/07/2019
39472	IZAIAIS DA SILVA RIBEIRO	TECNICO EM FARMACIA	30/07/2019
39489	JOAO PEDRO GIMENES GOMES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39476	GUILHERME PEIXOTO BASTOS SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39453	CAIO CORREA GOMES GUERRA BAPTISTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39501	RAPHAEL DA SILVA RANGEL	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39491	GLAYCE LIMA DA SILVA VIEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39502	DINILENE DE SOUZA CAMPOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39500	DAYANNE THAMARE PEREIRA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39497	RODOLPHO ROCHA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39487	ANANDA OLIVEIRA GUSMAO LACERDA DE MATOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39495	MARIANA GERVASIO SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39452	LEANDRO CARLOS SCHWARTZ LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39485	EDRYELLEN YASMIN DE SOUZA FREITAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39480	KAIO GONCALVES CALDAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39496	ANNELISE MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39479	HELDER RANGEL DE FARIA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019

39475	MOACIR PELEGRINI	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39499	ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA ALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39490	CARLOS HENRIQUE HOLANDA ENTA DO ESPIRITO SANTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39460	CHRISTIAN CAMPOS DIAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39464	BRUNO BOA MORTE ALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39432	PATRICIA DA SILVA NOGUEIRA BARRETO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39436	TANIA CECILIA MONTEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39462	PEDRO FERREIRA DE CASTRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39467	ANA BEATRIZ GOMES BARRETO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39463	DIEGO GUIMARÃES MOTHÉ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39434	WANDERSON GOMES DA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39494	ROBERTO BARROS MARTINS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39454	DIOGO PINHEIRO RIBEIRO BARRETO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39429	RENATO BRAZ SOARES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39443	FERNANDA SATHLER DA FONSECA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39503	RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39486	ISABELLA PEREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39484	INGRID GOMES FERREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39508	FLAVIA BARROS MENEZES RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39445	RAPHAEL AGUIAR SIQUEIRA GOMES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39513	CAMILA APOLINARIO RIBEIRO MANHAES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39455	JOAO VICTOR TAVARES MOREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39470	JEAN CARLOS DE SOUZA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39517	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39459	FELIPE SARMET MOREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39449	SIVALDO SOARES DE ASSIS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39465	LUCIA REGINA CHAVES LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39431	WESLEY BRUNO DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39512	FERNANDA COSTA ALVES SITATINO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39511	NUBIA CARLA DE OLIVERIA DIAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39492	KAROLINE DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39514	DEBORA DA SILVA CAMILO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39441	JENIFFER FREITAS GUEDES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39440	MARIANE PINTO FERNANDES TAVORA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39473	RAQUEL DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39474	PRISCILLA REIS BELMIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39478	JOSANE RANGEL DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39477	EVA MARIA DE ALMEIDA BRAGA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39481	TIAGO ALVES FREITAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39518	WAGNER DO COUTO SALLES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39457	JAMILSON DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019
39509	VITOR DAS CHAGAS ESPIRITO SANTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2019



39483	ALESSANDRA DA CRUZ RANGEL	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	AS	01/08/2019
39507	MARCELA MOREIRA CARLINI ESCOCARD NUNES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	AS	01/08/2019
39442	MARCOS VAGNER MORAIS RANGEL	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	AS	01/08/2019
39468	WERLLEN QUEIROZ DE VASCONCELLOS AZEVEDO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	AS	01/08/2019
39437	RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	AS	01/08/2019
39458	WANDRO JOSE SIQUEIRA AZEREDO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	AS	01/08/2019
39428	DIEGO AUGUSTO ROLO AZEVEDO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	AS	01/08/2019
39450	MARILUCIA RIBEIRO PEREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	AS	01/08/2019
39471	PABLO RANGEL MAGALHAES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	AS	01/08/2019
39469	FREDERICO MIRANDA PESSANHA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	AS	01/08/2019
39515	TIAGO BARBOSA DA SILVA LISBOA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	AS	01/08/2019
39435	LUANY PAES PESSANHA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	AS	01/08/2019
39516	TULIO MARCO SOARES BASTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	AS	01/08/2019
39448	DIEGO DOS SANTOS GARCIA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	AS	01/08/2019
39466	LETICIA DE CARVALHO SILVA FRANCA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	AS	01/08/2019
39505	SERGIO DE ALENCAR CAETANO JUNIOR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	AS	01/08/2019
39510	ELISEU SOUZA DO AMARAL STELLET	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	AS	01/08/2019
39456	RANDOLPH LATERCA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	AS	01/08/2019
39529	KISSILA COSTA DA SILVA	AUXILIAR DE TURMA		07/08/2019
39538	GABRIEL BARRETO DE MELLO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	AS	13/08/2019
39543	RAQUEL DE CARVALHO EIRAS ALVES	FARMACEUTICO BIOQUIMICO III - 24 H		20/08/2019
39546	THARICA ALANA VIEIRA BASTOS MOREIRA	TECNICO EM FARMACIA		22/08/2019
39547	JONATHAN BORGES DOS SANTOS	TECNICO EM FARMACIA		26/08/2019
39557	MICHELLY AMARAL PESSANHA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/PACS		05/09/2019
39559	DIOGO DE SOUZA VARGAS	CIRURGIAO DENTISTA III - 24 H		09/09/2019
39562	PASCHOAL CUNHA MIRANDA	MEDICO III - 24 H		12/09/2019
39566	DANILO DE PAULA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	AS	19/09/2019
39586	FABIANA SANTOS BARRETO RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS		11/10/2019
39591	ALEXANDRE GONCALVES SERAFIM	TECNICO EM FARMACIA		21/10/2019
39592	IARA CONCEICAO DA SILVA SOUZA	TECNICO EM FARMACIA		21/10/2019
39590	EDNA DE FARIAS DE OLIVEIRA	TECNICO EM FARMACIA		21/10/2019
39589	ROSIANE MACABU TEIXEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO PSF/PACS		21/10/2019
39593	ELIO MIRANDA DAFLON	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/PACS		29/10/2019
39596	GERCIARA LEITE DA CONCEICAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS		31/10/2019
39595	WALTER DA SILVA JUNIOR	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS		31/10/2019
39602	JOSE DALTON DE SOUZA PINTO FILHO	ASSESSOR TECNICO III		07/11/2019
39601	FERNANDA BASTOS CASSIANO ABUD	ASSESSOR TECNICO III		07/11/2019
39610	MARCIO DE SOUZA VIANA	TECNICO EM FARMACIA		19/11/2019
39611	PRISCILA RANGEL DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM		21/11/2019

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de novembro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito Municipal -

**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**

Portaria nº 655/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01/12/2022, a Portaria nº 204/2022, publicada no D.O. do dia 23/02/2022, que deferiu a cessação do servidor FRANCISCO JOSÉ BEZERRA MARTINS, Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº. 13806, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente cedido para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de novembro de 2022.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

PORTARIA SMDHS Nº 216/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a Servidora **Darcilene Lima Fiuzza**, matrícula nº **22.650**, Supervisor de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº **40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0105/2022-Processo nº 2022.021.000120-0-PR. Objeto: aquisição de equipamento para estética, para serem utilizados na oficina de técnicas vivenciais de imagem pessoal, do SCFV, voltado para a faixa etária dos 18 anos aos 59 anos.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 217/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº **40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Priscila Paes Pessanha Barreto**, matrícula nº 34.376, Psicóloga, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0343/2022 - Processo nº 2021.129.000067-0-PR. Objeto: aquisição de material educativo, para estruturação da APAE, APOE, Asilo do Carmo, como finalidade de atender a demanda do Convênio, nos termos do convênio nº 893598/2019.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 218/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a Servidora **Maria Amélia Lopes Ribeiro Gomes**, matrícula nº **40.576**, Diretora da Proteção Social Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº **40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0099/2022 - Processo nº 2021.129.000113-P-PR. Objeto: aquisição de gêneros de alimentação (lanches) para atender os equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 219/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a Servidora **Maria Amélia Lopes Ribeiro Gomes**, matrícula nº **40.576**, Diretora da Proteção Social Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº **40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0100/2022 - Processo nº 2021.129.000113-P-PR. Objeto: aquisição de gêneros de alimentação (lanches) para atender os equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 220/2022**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a Servidora **Maria Amélia Lopes Ribeiro Gomes, matrícula nº 40.576**, Diretora da Proteção Social Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e o Servidor **Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0101/2022 - Processo nº 2021.129.000113-P-PR. Objeto: aquisição de gêneros de alimentação (lanches) para atender os equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 221/2022**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a Servidora **Maria Amélia Lopes Ribeiro Gomes, matrícula nº 40.576**, Diretora da Proteção Social Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e o Servidor **Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0107/2022 - Processo nº 2021.129.000112-2-PR. Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros para utilização nas refeições diárias oferecidas aos usuários do serviço de acolhimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 0105/2022**

**PROCESSO Nº 2022.021.000120-0-PR**

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**

**CONTRATADA: TTS EMPREENDIMENTOS**

**CNPJ/MF: 45.938.543/0001-92**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CURSO DE ESTÉTICA PARA ATENDER AO SCFV-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.089,00 (sessenta mil e oitenta e nove reais)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRazo DE ENTREGA: O PRAZO DE FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS E COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DO 1º (PRIMEIRO) DIA ÚTIL SEGUINTE APÓS O DO RECEBIMENTO, PELA CONTRATADA, DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 NOVEMBRO DE 2022.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 0107/2022**

**PROCESSO Nº 2021.021.000112-2-PR**

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021**

**CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA.**

**CNPJ/MF: 30.110.332/0001-90**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA UTILIZAÇÃO NAS REFEIÇÕES DIÁRIAS OFERECIDAS AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 176.978,25(CENTO E SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

PRazo CONTRATUAL:02(DOIS) MESES

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/11/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 0099/2022**

**PROCESSO Nº 2021.021.000113-P-PR**

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021**

**CONTRATADA: A.F.M.F DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

**CNPJ/MF: 39.702.519/0001-57**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES) PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.

PRazo CONTRATUAL: 03(TRÊS) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 51.406,00 (CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º(TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/10/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 0100/2022**

**PROCESSO Nº 2021.021.000113-P-PR**

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021**

**CONTRATADA: DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME.**

**CNPJ/MF: 02.591.160/0001-88**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES) PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.

PRazo CONTRATUAL: 03(TRÊS) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 27.577,50 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º(TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/10/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 0101/2022**

**PROCESSO Nº 2021.021.000113-P-PR**

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021**

**CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA.**

**CNPJ/MF: 30.110.332/0001-90**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES) PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.

PERÍODO CONTRATUAL: 03(TRÊS) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 12.717,50 (DOZE MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º(TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRazo DE ENTREGA:03 (TRÊS) MESES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/11/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 0352/2022**

**PROCESSO Nº 2021.129.000076-0-PR**

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 042/2021**

**CONTRATADA: HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME**

**CNPJ Nº 13.747.468/0001-96**

OBJETO: aquisição de material de limpeza para estruturação das instituições APAE, APOE, ASILO DO CARMO, MONSENHOR SEVERINO, SÃO JOSÉ OPERÁRIO e ONG VIVER FELIZ nos termos do Convênio nº 893598/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.408,30 (quatorze mil, quatrocentos e oito reais e trinta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA.

PRazo CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/11/2022.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 18/11/2022

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano Social  
Mat. nº 40.442

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****Resolução do CMAS nº. 18/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011;

Considerando a Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013; Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 06 de 11 de junho de 2014;

Considerando Resolução CMAS n. 16/2022 de 16 de setembro de 2022, que aprovou as indicações de Emendas Parlamentares, através das Programações SIGTV;

Considerando a Assembleia Geral Extraordinária do dia 27 de Junho de 2022, realizada na reunião de 18/11/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - A Indicação de Emendas Parlamentares para Instituições da Sociedade Civil deverá ser apresentada ao CMAS, para análise das Comissões de Política e Fiscalização.

**Art. 2.º** O Parecer das Comissões de Política e Fiscalização será apresentado para a plenária, que deliberará acerca do mesmo.

**Art. 3.º** O Órgão Gestor deverá inserir o Parecer do CMAS no Sistema de Gestão de Transferência Voluntário SIGTV.

**Art. 4.º** A Instituição beneficiada pela Emenda Parlamentar de Custeio ou Investimento deverá apresentar o Plano de Trabalho para análise da coerência do objeto pelas Comissões de Política e Fiscalização.

Campos dos Goytacazes, 18 de Novembro de 2022.

**Renato Gonçalves dos Santos**  
Presidente do CMAS

**Secretaria Municipal de Saúde****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2022.045.000115-7-PR  
Pregão Presencial nº 004/2022

Contrato nº 0149/2022

Empresa Contratada: **C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A.**  
CNPJ: 27.764.200/0001-77

Objeto: Aquisição de medicamentos básicos RENAME objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.  
Valor: R\$ 1.040.451,25 (um milhão, quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Prazo contratual: 03 (três) meses.

Data da Assinatura: 04/11/2022

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2022.045.000115-7-PR  
Pregão Presencial nº 004/2022

Contrato nº 0153/2022

Empresa Contratada: **ELITEMED DIST. LTDA.**  
CNPJ: 29.081.842/0001-05

Objeto: Aquisição de medicamentos básicos RENAME objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.  
Valor: R\$ 124.500,00 (cento e vinte quatro mil e quinhentos reais).

Prazo contratual: 03 (três) meses.

Data da Assinatura: 04/11/2022

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

**Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação****PORTARIA Nº 228/2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 103/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA AVAL EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Designar os servidores MARCELO FREITAS NETO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.362, FELIPE DA SILVA NUNES, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 36.336, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 103/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária AVAL EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI, tendo por objeto "Obra de reparos no Centro Dia de Campos dos Goytacazes - Travessa Santo Elias - Jardim Carioca - Campos dos Goytacazes - RJ."

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 08 de novembro de 2022.

**Art. 3.º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de novembro de 2022.

**JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 40.774

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento administrativo nº 2022.206.000243-2-PR, conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 216.006/2022 e sendo a Dispensa de Licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/1993, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta por Dispensa de Licitação, tendo como objeto a "obra de recuperação de pavimentação em paralelepípedos na Rua Dr. Silvio Bastos Tavares, Parque Leopoldina, Campos dos Goytacazes/RJ, cuja CONTRATADA é a empresa **K.M.X. COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.161.190/0001-36, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no valor global de R\$32.506,05 (trinta e dois mil, quinhentos e seis reais e cinco centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

**PUBLIQUE-SE.**

Em, 18 de novembro de 2022.

**JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 40.774

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0327/2022  
PROCESSO Nº 2022.206.000127-0-PR  
CARTA CONVITE Nº 037/2022

CONTRATADA: **AGP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ/MF sob o nº 04.481.061/0001-79

OBJETO: Obra de reforma da Praça de Donana - Rua Valioncio Alves - Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 227.435,94 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 06 (seis) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento.

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/10/2022.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 04/11/2022.

**JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
Mat. nº 40.774

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0344/2022  
PROCESSO Nº 2022.206.000106-9-PR  
CARTA CONVITE Nº 022/2022

CONTRATADA: **AGP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ/MF sob o nº 04.481.061/0001-79

OBJETO: é a obra de reforma dos canteiros das ruas Pedro Barroso e Antônio de Castro e da Quadra Poliesportiva Juarez Dias - Pq. Niterói - Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 247.396,82 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 06 (seis) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento.

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/11/2022

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03/11/2022.

**JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
Mat. nº 40.774



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0345/2022  
PROCESSO Nº 2022.206.000156-5-PR  
CARTA CONVITE Nº 039/2022

CONTRATADA: EMTAL PIMENTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ/MF sob o nº 07.122.733/0001-48

OBJETO: é a obra de reforma do Acolhimento Institucional Lara – Rua Tenente Coronel Cardoso, nº. 560 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 174.647,36 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 06 (seis) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento.

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/11/2022

PUBLIQUE-SE.

Em 04/11/2022.

**JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
Mat. nº 40.774

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 148/2022**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Espolio de Olívia da Hora da Silva

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
228651/2021	22955/21	185747/21
228652/2021	23454/21	185748/21
228653/2021	23456/21	185749/21
228654/2021	23457/21	185750/21
228655/2021	23458/21	185751/21
228656/2021	23461/21	185752/21

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2022.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 3321-9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 149/2022**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Oneida Rangel de Souza

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
304041/2021	21511/21	261137/21
304042/2021	17779/21	261138/21
304043/2021	17783/21	261139/21
304044/2021	17785/21	261140/21
304045/2021	17788/21	261141/21
304046/2021	17789/21	261142/21

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2022.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 3321-9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 150/2022**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Regina Célia da Silva Bacellar

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
161778/2021	21036/21	118874/21
161779/2021	21040/21	118875/21
161780/2021	21038/21	118876/21
161781/2021	21041/21	118877/21
161782/2021	21037/21	118878/21
161783/2021	21039/21	118879/21

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2022.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 3321-9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 151/2022**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Getulio da Silva Lubanco

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
142015/2021	17428/21	99111/21
142016/2021	17429/21	99112/21
142017/2021	17430/21	99113/21
142018/2021	17431/21	99114/21
142019/2021	17432/21	99115/21
142020/2021	17433/21	99116/21

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2022.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 3321-9

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

**EDITAL Nº 10/2022 - Republicação de Cronograma**

Publica-se a retificação do cronograma do Edital nº 10/2022 – referente ao Processo Seletivo Simplificado, publicado em 18 de novembro de 2022, alterando o período de recursos quanto à inscrição dos candidatos, por erro material.

CRONOGRAMA RETIFICADO (Anexo I do edital):

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	18/11/2022
Período de Inscrição	18/11/2022 a 22/11/2022
Publicação preliminar dos candidatos inscritos	29/11/2022
Recursos quanto a inscrição	29/11/2022 a 30/11/2022
Publicação final dos candidatos inscritos com os respectivos locais de prova	02/12/2022
Aplicação da Prova	04/12/2022
Publicação do Gabarito	07/12/2022
Recursos quanto ao Gabarito	07/12/2022 a 09/12/2022
Resultado preliminar	23/01/2023
Recurso do resultado preliminar	23/01/2023 e 24/01/2023
Publicação do Gabarito Final	30/01/2023
Divulgação do Resultado Final com a respectiva classificação dos candidatos por Região Educacional	31/01/2023

Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Presidente da Comissão Eleitoral Geral  
Matr. 40.743

**Secretaria Municipal de Ordem Pública**

**Guarda Civil Municipal**

**Portaria nº.: 226/2022**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

**Elogiar** os servidores da Guarda Civil Municipal abaixo relacionados pela brilhante participação e empenho no 1º e 2º turnos das Eleições/2022 – CEPOP, pois agiram com dedicação, competência e sempre estimulados pelo sentimento de promover a melhor prestação de serviço aos municípios. Atuações como esta é motivo de orgulho para a Instituição, motivo pelo qual são dignos de elogio. É com prazer que os louvo em individual.

**Grupamento de Operações Especiais - GOE**

Nome	Matrícula
Adalberto Nogueira Lourenço	18.633
Alexandre Chaves Fernandes Pegoraro	20.055
Antônio Luiz de Souza	14.385
Carlos Alberto Nunes Siqueira	13.572
Carlos César Soares de Azevedo	14.788
Cleber Manhães Crespo	14.780
Douglas Maravilha da Silva Gomes	20.057
Eduardo Teixeira Neto	18.520
Eliantonilton Alves da Cruz	14.455
Elton da Conceição Barreto	13.988
Gecivaldo Siqueira Borges	14.772
Gevaldo Vieira Soares	14.005
Gustavo Teixeira de Oliveira	18.497
Ladimir Barros de Moraes	14.703

Luiz Soares da Silva	13.921
Marcelo de Almeida Santos	18.681
Marco Antônio Soares da Silva	13.960
Mariene Areas Soares	18.706
Rosemary Almeida Pacheco	14.708
Rosemberg Rangel Mesquita	14.704
Sérgio Antônio Tinoco Martins	14.733
Tatiana Duarte Rocha	20.155

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2022.

**Wellington de Souza Levino**  
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

**Fundação Municipal de Saúde**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0194/2022**

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 012-C/2021.  
PROCESSO: 2021.099.000094-5-PR.  
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, tipo balão de dilatação esofágico hercules, balão para extração triplo lúmen, dentre outros, objetivando atender as demandas dos serviços de Endoscopia Digestiva e Colonoscopia da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº. 32.534.670/0001-84.  
VALOR TOTAL: R\$ 312.650,00 (Trezentos e doze mil, seiscentos e cinquenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/11/2022

Campos dos Goytacazes, 17 de novembro de 2022

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0196/2022**

FATO GERADOR: Pregão Presencial Nº. 010/2022.  
PROCESSO: 2022.099.000156-2-PR.  
OBJETO: Prestação de serviço continuado de locação de bombas de infusão, com fornecimento de insumos, para atender à necessidade das unidades que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº. 32.534.670/0001-84.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.317.200,00 (Cinco milhões, trezentos e dezessete mil e duzentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas.  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/11/2022

Campos dos Goytacazes, 17 de novembro de 2022.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2022**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 027/2022 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O XXII FESTCAMPOS DE POESIA FALADA A SER REALIZADO NA TENDA CULTURAL EM FAROL DE SÃO TOMÉ EM OCASIÃO DO VERÃO 2023.**

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA VEM AO PÚBLICO INFORMAR O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DA SEMIFINAL REALIZADO NA XI BIENAL DO LIVRO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2022 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 027/2022 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O XXII FESTCAMPOS DE POESIA FALADA A SER REALIZADO NA TENDA CULTURAL EM FAROL DE SÃO TOMÉ EM OCASIÃO DO VERÃO 2023. AS POESIAS CLASSIFICADAS SEGUEM NA ORDEM DESCRITA:

NUMERAÇÃO	TÍTULO OBRA	AUTOR(A)	INTÉRPRETE	CLASSIFICAÇÃO
1	A R M Á R I O GUARDA...	Lucio Rodrigues Junior	Arnaldo Zeus	Classificado(a) para a final
2	Facas do luto, prantos da morte	Priscilla Raquel	Morgana Mendes	Classificado(a) para a final
3	Soror	Érica Gomes	Lais Larissy	Classificado(a) para a Semifinal
4	Brasil, diamantes e carniças	Renato Rivello	Lais Larissy	Classificado(a) para a final
5	Outras vidas	Joao Ximenes	Phellipe Rangel	Classificado(a) para a final
6	...e ninguém nunca soube a resposta	José Ronaldo Siqueira Mendes	Estelle Vieira	Classificado(a) para a final
7	Dança no ventre	Fernando Souza	Ique Farias	Classificado(a) para a final
8	PRECE	Maurício Witzczak	Morgana Mendes	Classificado(a) para a final

9	A barata	Ricardo Lacava Bailone	Lais Larissy	Classificado(a) para a final
10	Oceanos	Cristiane Bezerra	Morgana Mendes	Classificado(a) para a final
11	Fuga necessária	Renato Rivello	Phellipe Rangel	Classificado(a) para a final
12	DEPOIS QUANDO	Sergio Corrêa Miranda Filho	Rosalinda Cecilia	Classificado(a) para a final
13	Depois dos	Denivaldo Piaia	Arnaldo Zeus	Classificado(a) para a final
14	Saudades da minha terra	Agostinho Jales	Arnaldo Zeus	Classificado(a) para a final

APRESENTAÇÃO DAS POESIAS FINALISTAS OCORRERÁ NO XXII FESTCAMPOS DE POESIA FALADA REALIZADO NA TENDA CULTURAL EM FAROL DE SÃO TOMÉ NA OCASIÃO DO VERÃO 2023 NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2023, CONFORME O EDITAL PUBLICADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de novembro de 2022.

**MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat.40.362

**Previcampos**

**ATA DA PRESIDÊNCIA Nº. 586/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o servidor abaixo relacionado, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 23 de novembro de 2022 (quarta-feira) às 13h00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
CARLOS PATRICK GONZAGA DA SILVA	21129	AVALIAÇÃO INTERNA

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de novembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATA DA PRESIDÊNCIA Nº. 587/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **ANDREIA DA CONCEIÇÃO HONORATO DA SILVA**, matrícula nº: **38802** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de novembro de 2022 (quarta-feira) às 13h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.005277-4-PA- READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de novembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATA DA PRESIDÊNCIA Nº. 588/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **LICEA JULIO DOS SANTOS**, matrícula nº: **26703** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de novembro de 2022 (quarta-feira) às 13h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.099.000517-6-PA – RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de novembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATA DA PRESIDÊNCIA Nº. 589/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **VERONICA GOMES DUARTE**, matrícula nº: **28928** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de novembro de 2022 (quarta-feira) às 13h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.099.000829-7-PA – RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de novembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 590/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a), **HELOIZA HELENA DA MOTA MARTINS**, matrícula n.º: 34564 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de novembro de 2022 (quarta-feira) às 13h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º 2022.204.004375-0-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de novembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 591/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a), **LIDIA MARCIA DE SOUZA NUNES**, matrícula n.º: 16674 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de novembro de 2022 (quarta-feira) às 13h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º 2022.204.003769-2-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de novembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 592/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o servidor abaixo relacionado, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 25 de novembro de 2022 (sexta-feira) às 09h00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
BRUNA RIBEIRO TOLEDO NOGUEIRA	38820	AVALIAÇÃO INTERNA

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de novembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 593/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **PAULA MARSICANO CEZAR VIEIRA**, matrícula n.º: 28631 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de novembro de 2022 (sexta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º 2022.099.000949-8-PA-RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de novembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 594/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a), **ANDREIA DUARTE DA SILVA**, matrícula n.º: 36254 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de novembro de 2022 (sexta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º 2022.204.004824-9-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de novembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 595/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **RENATA DA COSTA ALMEIDA**, matrícula n.º: 28587 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de novembro de 2022 (sexta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º 2022.099.000686-6-PA-RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de novembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 596/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **ANDREA ARAGAO DIAS**, matrícula n.º: 21315 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de novembro de 2022 (sexta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º 2022.204.004058-9-PA-RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de novembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**

**PORTARIA Nº 104/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, planejar, organizar, executar, normatizar, regulamentar, fiscalizar e controlar a prestação de serviços públicos relativos aos transportes coletivo e individual de passageiros, tráfego de veículos de qualquer tipo ou natureza e do sistema viário em geral nos limites do território do Município de Campos dos Goytacazes/RJ;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 8.987/95; a Lei Municipal de Concessão e Permissão de Serviço Público, qual seja, Lei n.º 8.284/11; a Lei Estadual de Processo Administrativo n.º 5.427/09; a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e todos os princípios explícitos e implícitos que norteiam o ordenamento jurídico brasileiro;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 030/85, que regulamenta o Serviço de Transporte Coletivo Convencional de Passageiros;

**CONSIDERANDO** a Concorrência Pública nº 001/2013, realizada através do processo administrativo nº 2013.015.000017-4-PR, cujo objeto foi à administração, exploração e prestação de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano Regular no Município de Campos dos Goytacazes, com devida homologação publicada no Diário Oficial no dia 9 de outubro de 2014;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 9.160/2022, que criou o Programa de Subsídio Emergencial de óleo diesel – PSED, condiciona o recebimento da subvenção econômica ao cumprimento dos horários e dos itinerários estabelecidos pelo IMTT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ESTABELECE**r o quadro de horários do Transporte Coletivo Convencional Público de Passageiros, relativo ao lote I, operado pelo **CONSÓRCIO PLANÍCIE TRANSPORTES**, bem como **DETERMINAR** o seu cumprimento, nas seguintes linhas:

**I. Linha JOCKEY X SANTA ROSA (Via CENTRO)**

SEGUNDA A SÁBADO			
JOCKEY Via CENTRO X SANTA ROSA (Via CENTRO)		SANTA ROSA Via CENTRO X JOCKEY (Via CENTRO)	
05:00	12:40	05:00	16:00
05:30	13:40	05:20	16:30
06:20	14:00	06:00	17:00
06:40	14:20	06:20	17:20
07:00	14:40	06:40	17:40
07:15	16:00	07:00	18:00
07:30	16:20	07:30	18:40
07:45	17:00	08:00	19:00
08:00	17:30	08:30	19:40
08:15	18:00	09:00	20:20
08:30	18:15	10:00	21:00

08:45	18:45	11:00	22:30
09:20	19:00	12:00	
09:40	20:00	12:30	
10:20	21:00	13:00	
10:40	22:00	14:00	
12:00	23:00	15:00	

DOMINGO			
JOCKEY Via CENTRO X SANTA ROSA (Via CENTRO)		SANTA ROSA Via CENTRO X JOCKEY (Via CENTRO)	
07:00	12:00	07:00	13:00
07:30	13:30	07:20	15:30
08:00	15:00	08:40	17:30
09:00	19:20	09:40	20:30
10:30		11:00	

**II. Linha CENTRO X ELDERADO**

SEGUNDA A SÁBADO			
ELDERADO X CENTRO		CENTRO X ELDERADO	
05:00	14:00	05:00	14:00
06:00	14:20	06:00	14:20
06:20	14:40	06:20	14:40
06:40	15:00	06:40	15:00
07:00	15:20	07:00	15:20
07:20	15:40	07:20	15:40
07:40	16:00	07:40	16:00
08:00	16:20	08:00	16:20
08:20	16:40	08:20	16:40
08:40	17:00	08:40	17:00
09:00	17:20	09:00	17:20
09:20	17:40	09:20	17:40
09:40	18:00	09:40	18:00
10:00	18:20	10:00	18:20
10:20	18:40	10:20	18:40
10:40	19:00	10:40	19:00
11:00	19:30	11:00	19:30
11:20	20:00	11:20	20:00
11:40	20:30	11:40	20:30
12:00	21:00	12:00	21:00
12:20	21:30	12:20	21:30
12:40	22:00	12:40	22:00
13:00	22:30	13:00	22:30
13:20	23:00	13:20	23:00

DOMINGO			
ELDERADO X CENTRO		CENTRO X ELDERADO	
07:00	13:30	06:00	16:00
09:30	15:30	08:00	17:00
10:30	18:30	09:00	19:00
12:30		12:00	21:00

**III. Linha CENTRO X BONSUCESSO**

SEGUNDA A SÁBADO			
CENTRO X BONSUCESSO		BONSUCESSO X CENTRO	
05:00	13:20	05:40	14:20
05:40	14:00	06:00	15:30
06:20	15:30	06:40	16:30
07:00	16:00	07:20	17:30
07:40	16:40	08:00	18:30
08:00	17:20	08:20	19:30
08:40	18:00	09:00	21:00
09:00	18:30	09:20	
09:40	19:00	10:00	
10:20	19:40	10:40	
10:40	20:40	11:20	
11:20	21:20	12:20	
12:00	22:30	13:00	
12:40		13:40	

DOMINGO			
CENTRO X BONSUCESSO		BONSUCESSO X CENTRO	
07:00	14:30	07:30	15:00
09:00	17:00	09:30	17:30
11:30	20:00	12:00	

**IV. LINHA CENTRO X NOVA CAMPOS**

SEGUNDA A SÁBADO			
CENTRO X NOVA CAMPOS		NOVA CAMPOS X CENTRO	
06:20	14:40	06:00	13:00
07:40	15:20	06:20	13:30
08:20	16:00	07:00	14:00
09:00	17:00	08:00	15:00
10:00	17:20	09:00	16:00
10:40	18:20	10:00	17:00
11:30	19:00	11:00	18:00
12:30	20:20	12:00	19:00
14:00	21:30	12:30	20:00

DOMINGO			
CENTRO X NOVA CAMPOS		NOVA CAMPOS X CENTRO	
07:00	12:30	07:30	13:30
08:30	14:40	08:00	15:30
09:40	18:30	09:20	17:50
11:20	20:30	11:00	

**V. LINHA CENTRO X JARDIM CARIOCA (Via LAPA)**

SEGUNDA A SÁBADO			
CENTRO X JARDIM CARIOCA (Via Lapa)		JARDIM CARIOCA (Via Lapa) X CENTRO	
06:20	13:00	06:00	14:00
07:20	14:30	07:00	15:00
08:40	15:00	08:00	16:00
09:20	16:00	09:00	17:00
10:30	17:30	10:00	18:00
11:20	18:00	11:00	19:00
12:00	19:20	12:00	20:00
12:30	20:50	13:00	

DOMINGO			
CENTRO X JARDIM CARIOCA (Via Lapa)		JARDIM CARIOCA (Via Lapa) X CENTRO	
07:00	12:00	08:30	15:00
08:30	15:30	10:00	18:30
10:30	18:30	12:00	

**VI. LINHA CENTRO X USINA SÃO JOÃO**

SEGUNDA A SÁBADO			
USINA SÃO JOÃO X CENTRO		CENTRO X USINA SÃO JOÃO	
06:00		06:30	18:00
13:30		15:00	

DOMINGO			
USINA SÃO JOÃO X CENTRO		CENTRO X USINA SÃO JOÃO	
07:30		16:00	

**VII. LINHA CENTRO X FUNDÃO**

SEGUNDA A SEXTA			
FUNDÃO X CENTRO		CENTRO X FUNDÃO	
05:00	13:00	05:00	13:00
06:00	13:20	06:00	13:20
06:20	13:40	06:20	13:40
06:40	14:20	06:40	14:20
07:00	14:40	07:00	14:40
07:20	15:00	07:20	15:00
07:40	15:20	07:40	15:20
08:00	15:40	08:00	15:40
08:20	16:00	08:20	16:00
08:40	16:20	08:40	16:20
09:00	16:40	09:00	16:40
09:20	17:00	09:20	17:00
09:40	17:20	09:40	17:20
10:00	17:40	10:00	17:40
10:20	18:00	10:20	18:00
10:40	18:20	10:40	18:20
11:00	18:40	11:00	18:40
11:20	19:00	11:20	19:00
11:40	20:00	11:40	20:00
12:00	21:00	12:00	21:00
12:20	22:00	12:20	22:00
12:40		12:40	

I. Linha CENTRO X AGROTECNICA (ESCOLA)

SEGUNDA A SEXTA			
ESCOLA X CENTRO		CENTRO X ESCOLA	
05:00	13:00	05:00	13:00
06:00	13:20	06:00	13:20
06:20	13:40	06:20	13:40
06:40	14:20	06:40	14:20
07:00	14:40	07:00	14:40
07:20	15:00	07:20	15:00
07:40	15:20	07:40	15:20
08:00	15:40	08:00	15:40
08:20	16:00	08:20	16:00
08:40	16:20	08:40	16:20
09:00	16:40	09:00	16:40
09:20	17:00	09:20	17:00
09:40	17:20	09:40	17:20
10:00	17:40	10:00	17:40
10:20	18:00	10:20	18:00
10:40	18:20	10:40	18:20
11:00	18:40	11:00	18:40
11:20	19:00	11:20	19:00
11:40	20:00	11:40	20:00
12:00	21:00	12:00	21:00
12:20	22:00	12:20	22:00
12:40		12:40	

DOMINGO			
ESCOLA X CENTRO		CENTRO X ESCOLA	
05:00	09:00	05:00	09:00
06:00	10:00	06:00	10:00
07:00	11:00	07:00	11:00
08:00	12:00	08:00	12:00

II. Linha CENTRO X CODIN

SEGUNDA A DOMINGO			
CENTRO X CODIN		CODIN X CENTRO	
06:00	14:00	06:00	14:00
07:00	15:00	07:00	15:00
08:00	16:00	08:00	16:00
09:00	17:00	09:00	17:00
10:00	18:00	10:00	18:00
11:00	19:00	11:00	19:00
12:00	20:00	12:00	20:00
13:00		13:00	

III. Linha CENTRO X PARQUE GUARUS (Via Beira Lago)

SEGUNDA A SEXTA			
CENTRO X PARQUE GUARUS (Via Beira Lago)		PARQUE GUARUS (Via Beira Lago) X CENTRO	
05:00	13:00	05:00	13:00
06:00	13:20	06:00	13:20
06:20	13:40	06:20	13:40
06:40	14:00	06:40	14:00
07:00	14:20	07:00	14:20
07:20	14:40	07:20	14:40
07:40	15:00	07:40	15:00
08:00	15:20	08:00	15:20
08:20	15:40	08:20	15:40
08:40	16:00	08:40	16:00
09:00	16:20	09:00	16:20
09:20	16:40	09:20	16:40
09:40	17:00	09:40	17:00
10:00	17:20	10:00	17:20
10:20	17:40	10:20	17:40
10:40	18:00	10:40	18:00
11:00	18:20	11:00	18:20
11:20	18:40	11:20	18:40
11:40	19:00	11:40	19:00
12:00	20:00	12:00	20:00
12:20	21:00	12:20	21:00
12:40	22:00	12:40	22:00

DOMINGO			
CENTRO X PARQUE GUARUS (Via Beira Lago)		PARQUE GUARUS (Via Beira Lago) X CENTRO	
05:00	14:00	05:00	14:00
06:00	15:00	06:00	15:00
07:00	16:00	07:00	16:00
08:00	17:00	08:00	17:00
09:00	18:00	09:00	18:00
10:00	19:00	10:00	19:00
11:00	20:00	11:00	20:00
12:00	21:00	12:00	21:00
13:00	22:00	13:00	22:00

IV. Linha CEASA X SANTO ANTÔNIO (PENHA)

SEGUNDA A SEXTA				
CEASA X STO. ANTÔNIO SAINDO DA PENHA (CIRCULAR)				
05:00	08:20	12:00	16:00	18:40
06:00	08:40	12:30	16:20	19:00
06:20	09:00	13:00	16:40	20:00
06:40	09:30	13:30	17:00	21:00
07:00	10:00	14:00	17:20	22:00
07:20	10:30	14:30	17:40	
07:40	11:00	15:00	18:00	
08:00	11:30	15:30	18:20	

SÁBADO E DOMINGO			
CEASA X STO. ANTÔNIO SAINDO DA PENHA (CIRCULAR)			
05:00	07:00	09:00	11:00
06:00	08:00	10:00	12:00

V. Linha CALABOUÇO X IPS (Via CENTRO)

SEGUNDA A SEXTA				
CALABOUÇO X IPS (Via Centro)				
06:00	09:30	13:00	16:30	22:00
06:30	10:00	13:30	17:00	22:30
07:00	10:30	14:00	17:30	23:00
07:30	11:00	14:30	18:00	
08:00	11:30	15:00	19:30	
08:30	12:00	15:30	20:00	
09:00	12:30	16:00	21:30	

VI. Linha CEASA X SANTO ANTÔNIO (DICAL)

SEGUNDA A SÁBADO			
CEASA X STO. ANTÔNIO SAINDO DA DICAL		STO. ANTÔNIO SAINDO DA DICAL X CEASA	
05:00	12:30	06:00	12:30
06:30	13:00	07:00	14:00
07:30	15:00	08:00	16:00
08:30	17:00	09:00	18:00
09:30	19:00	10:00	20:00
11:30	21:00	11:30	22:00

DOMINGO			
CEASA X STO. ANTÔNIO SAINDO DA DICAL		STO. ANTÔNIO SAINDO DA DICAL X CEASA	
06:00	19:00	08:00	18:00
10:00		12:00	

VII. Linha RODOVIÁRIA X RIBEIRO DO AMARO

SEGUNDA A SEXTA	
RODOVIÁRIA X RIBEIRO DO AMARO	RODOVIÁRIA X RIBEIRO DO AMARO
06:20	12:00
	18:20

SÁBADO E DOMINGO	
RIBEIRO DO AMARO X RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA X RIBEIRO DO AMARO
06:20	18:20

VIII. Linha RODOVIÁRIA X MUNDÉUS (BALANCA JACARANDA)

SEGUNDA A SÁBADO			
RODOVIÁRIA X MUNDÉUS (BALANCA JACARANDA)		MUNDÉUS (BALANCA JACARANDA) X RODOVIÁRIA	
06:00	13:30	06:20	12:40
07:30	15:00	07:40	15:20
09:00	16:30	08:20	17:30
10:30	18:30	09:40	19:00
12:00	20:30	11:00	

DOMINGO			
RODOVIÁRIA X MUNDÉUS (BALANCA JACARANDA)		MUNDÉUS (BALANCA JACARANDA) X RODOVIÁRIA	
08:00	18:00	06:00	15:00
11:00		12:00	

IX. Linha RODOVIÁRIA X AEROPORTO (BREJO GRANDE)

SEGUNDA A SEXTA			
AEROPORTO X RODOVIÁRIA		RODOVIÁRIA X AEROPORTO	
05:00	14:20	05:40	14:40
05:30	15:00	06:00	15:00
06:00	15:20	06:30	15:20
06:40	15:40	07:00	15:40
07:00	16:00	07:40	16:00
07:20	16:20	08:20	16:20
08:00	17:20	08:40	16:40
08:40	17:40	09:00	17:00
09:00	16:00	09:40	17:20
09:40	16:20	10:00	17:40
10:20	16:40	10:20	18:20
10:40	17:20	11:20	18:40
12:00	17:40	11:40	19:00
12:20	18:00	12:00	20:00
13:00	18:20	12:40	21:00
13:20	19:00	13:00	22:00
13:40	20:00	13:20	
14:00		14:00	

DOMINGO			
AEROPORTO X RODOVIÁRIA		RODOVIÁRIA X AEROPORTO	
07:00	12:40	07:30	13:30
09:30	19:30	10:30	17:40

X. Linha RODOVIÁRIA X NOVA CANAÃ

SEGUNDA A SÁBADO			
RODOVIÁRIA X NOVA CANAÃ		NOVA CANAÃ X RODOVIÁRIA	
05:00	15:00	05:30	
06:00	16:00	06:30	15:20
07:00	17:00	07:40	16:40
08:00	18:00	08:20	17:40
09:00	19:00	09:40	18:40
10:00	21:00	10:20	19:50



11:00	22:00	11:40	
13:00		12:20	
DOMINGO			
RODOVIÁRIA X NOVA CANAÁ		NOVA CANAÁ X RODOVIÁRIA	
07:00	15:00	08:00	17:00
11:00	19:00	12:00	

XI. Linha PARQUE PRAZERES (Via CENTRO) X PARQUE AURORA (Via CENTRO)

SEGUNDA A SÁBADO			
PQ. AURORA (Via CENTRO) X PQ. PRAZERES (Via CENTRO)		PQ. PRAZERES (Via CENTRO) X PQ. AURORA (Via CENTRO)	
05:00	12:40	05:00	12:40
05:30	13:00	05:30	13:00
06:00	13:20	06:00	13:20
06:20	13:40	06:20	13:40
06:40	14:00	06:40	14:00
07:00	14:20	07:00	14:20
07:20	14:40	07:20	14:40
07:40	15:20	07:40	15:20
08:00	15:40	08:00	15:40
08:20	16:00	08:20	16:00
08:40	16:20	08:40	16:20
09:00	16:40	09:00	16:40
09:20	17:00	09:20	17:00
09:40	17:20	09:40	17:20
10:00	17:40	10:00	17:40
10:20	18:00	10:20	18:00
10:40	18:20	10:40	18:20
11:00	18:40	11:00	18:40
11:20	19:00	11:20	19:00
11:40	20:00	11:40	20:00
12:00	21:00	12:00	21:00
12:20	22:00	12:20	22:00

DOMINGO			
PQ. AURORA (Via CENTRO) X PQ. PRAZERES (Via CENTRO)		PQ. PRAZERES (Via CENTRO) X PQ. AURORA (Via CENTRO)	
07:00	15:00	08:00	16:00
10:00	17:00	11:00	18:00
13:00	19:00	12:00	21:00

XII. Linha RODOVIÁRIA X TRAVESSÃO

SEGUNDA A SEXTA			
TRAVESSÃO X RODOVIÁRIA		RODOVIÁRIA X TRAVESSÃO	
05:00	13:00	05:00	13:00
05:30	13:30	05:30	13:30
06:00	14:00	06:00	14:00
06:30	14:30	06:30	14:30
07:00	15:00	07:00	15:00
07:30	15:30	07:30	15:30
08:00	16:00	08:00	16:00
08:30	16:30	08:30	16:30
09:00	17:00	09:00	17:00
09:30	17:30	09:30	17:30
10:00	18:00	10:00	18:00
10:30	18:30	10:30	18:30
11:00	19:00	11:00	19:00
11:30	20:00	11:30	20:00
12:00	21:00	12:00	21:00
12:30	22:00	12:30	22:00

SÁBADO			
TRAVESSÃO X RODOVIÁRIA		RODOVIÁRIA X TRAVESSÃO	
06:00	11:00	06:00	11:00
06:30	11:30	06:30	11:30
07:00	12:00	07:00	12:00
07:30	13:00	07:30	13:00
08:00	14:00	08:00	14:00
08:30	15:00	08:30	15:00
09:00	16:00	09:00	16:00
09:30	17:00	09:30	17:00
10:00	18:00	10:00	18:00
10:30	19:00	10:30	19:00

DOMINGO			
TRAVESSÃO X RODOVIÁRIA		RODOVIÁRIA X TRAVESSÃO	
06:00	14:00	06:00	14:00
08:00	16:00	08:00	16:00
10:00	18:00	10:00	18:00
12:00	19:00	12:00	19:00

XIII. Linha CENTRO X CIDADE LUZ

SEGUNDA A SÁBADO			
CENTRO X CIDADE LUZ		CIDADE LUZ X CENTRO	
05:00	13:00	05:00	13:00
05:30	13:20	05:30	13:20
06:00	13:40	06:00	13:40
06:20	14:00	06:20	14:00
06:40	14:20	06:40	14:20
07:00	14:40	07:00	14:40
07:20	15:00	07:20	15:00
07:40	15:20	07:40	15:20
08:00	15:40	08:00	15:40
08:20	16:00	08:20	16:00
08:40	16:20	08:40	16:20
09:00	16:40	09:00	16:40
09:20	17:00	09:20	17:00

09:40	17:20	09:40	17:20
10:00	17:40	10:00	17:40
10:20	18:00	10:20	18:00
10:40	18:20	10:40	18:20
11:00	18:40	11:00	18:40
11:20	19:00	11:20	19:00
11:40	20:00	11:40	20:00
12:00	21:00	12:00	21:00
12:20	22:00	12:20	22:00
12:40		12:40	

DOMINGO			
CENTRO X CIDADE LUZ		CIDADE LUZ X CENTRO	
05:00	14:00	05:00	14:00
06:00	15:00	06:00	15:00
07:00	16:00	07:00	16:00
08:00	17:00	08:00	17:00
09:00	18:00	09:00	18:00
10:00	19:00	10:00	19:00
11:00	20:00	11:00	20:00
12:00	21:00	12:00	21:00
13:00	22:00	13:00	22:00

IV. Linha RODOVIÁRIA LAGOA DAS PEDRAS (Via NOVO HORIZONTE)

SEGUNDA A SÁBADO			
RODOVIÁRIA X LAGOA DAS PEDRAS (Via NOVO HORIZONTE)		LAGOA DAS PEDRAS (Via NOVO HORIZONTE) X RODOVIÁRIA	
06:00	15:00	06:30	13:20
07:00	16:00	07:20	14:40
08:00	17:00	08:40	15:00
09:00	18:00	09:20	16:00
10:00	19:00	10:00	17:00
11:00	20:00	10:40	17:40
12:00	21:30	11:20	18:20
13:00		12:40	20:20

DOMINGO			
RODOVIÁRIA X LAGOA DAS PEDRAS (Via NOVO HORIZONTE)		LAGOA DAS PEDRAS (Via NOVO HORIZONTE) X RODOVIÁRIA	
07:00	12:00	07:30	12:30
09:00	17:00	09:00	

XV. Linha CENTRO X CALABOUÇO (via Lapa)

SEGUNDA A DOMINGO			
CENTRO X CALABOUÇO (Via LAPA)		CALABOUÇO (Via LAPA) X CENTRO	
05:00	11:00	06:00	15:00
05:30	12:00	07:00	16:00
06:00	13:30	08:00	17:00
06:30	15:00	09:00	17:30
07:00	17:30	10:00	18:00
07:30	18:00	11:00	19:00
08:00	19:30	12:00	20:00
09:00	20:30	13:00	21:30
10:00		14:00	22:30

DOMINGO			
CENTRO X CALABOUÇO (Via LAPA)		CALABOUÇO (Via LAPA) X CENTRO	
07:00	14:30	07:30	14:30
09:30	17:30	09:00	16:30
12:00	20:30	12:30	

XVI. Linha CENTRO X ALPHAVILLE

SEGUNDA A SÁBADO			
CENTRO X ALPHAVILLE		ALPHAVILLE X CENTRO	
06:00	14:00	05:30	12:00
07:00	15:00	06:00	12:40
08:00	16:00	06:20	13:20
09:00	17:00	08:40	14:40
10:00	18:00	09:20	16:40
11:00	19:00	09:40	17:20
12:00	20:00	10:40	19:40
13:00	21:00	11:20	

DOMINGO			
CENTRO X ALPHAVILLE		ALPHAVILLE X CENTRO	
07:30	13:30	08:00	14:30
09:00	18:30	10:30	

XVII. Linha RODOVIÁRIA X BREJO GRANDE

SEGUNDA A SÁBADO			
RODOVIÁRIA X BREJO GRANDE		BREJO GRANDE X RODOVIÁRIA	
06:20	12:40	06:00	13:30
07:40	14:30	07:30	15:00
09:20	17:00	09:00	16:30
10:00	18:30	10:30	18:00
11:40	21:00	12:00	20:00

DOMINGO			
RODOVIÁRIA X BREJO GRANDE		BREJO GRANDE X RODOVIÁRIA	
07:00	12:40	07:30	13:30
09:30	19:30	10:30	17:40

**XVIII. Linha PARQUE PRAZERES X SHOPPING ESTRADA**

SEGUNDA A SÁBADO			
PARQUE PRAZERES X SHOPPING ESTRADA		SHOPPING ESTRADA X PARQUE PRAZERES	
06:10	15:10	07:10	16:10
08:10	17:10	09:10	18:10
11:10	19:10	12:10	20:10
13:10		14:10	
DOMINGO			
PARQUE PRAZERES X SHOPPING ESTRADA		SHOPPING ESTRADA X PARQUE PRAZERES	
07:10	13:10	08:10	18:10
11:10		12:10	

**XIX. Linha CENTRO X PARQUE GUARUS (Via Nogueira)**

SEGUNDA A SÁBADO			
CENTRO X PARQUE GUARUS (Via Nogueira)		PARQUE GUARUS (Via Nogueira) X CENTRO	
06:20	14:00	06:00	17:00
07:00	14:20	06:40	17:20
07:20	15:00	07:00	17:40
08:00	15:20	07:20	18:00
08:20	16:00	07:40	19:00
09:00	16:20	08:00	20:00
09:20	16:20	08:40	21:00
10:00	17:00	09:40	22:00
10:20	17:20	10:40	
11:00	18:00	11:40	
11:20	18:20	12:40	
12:00	19:00	13:40	
12:20	20:30	14:40	
13:00	21:30	15:40	
13:20	22:30	16:40	
DOMINGO			
CENTRO X PARQUE GUARUS (Via Nogueira)		PARQUE GUARUS (Via Nogueira) X CENTRO	
07:00	13:30	07:30	14:30
09:00	17:00	08:40	16:30
11:30	20:20	12:00	18:30

**XX. Linha CIDADE LUZ X SHOPPING ESTRADA**

SEGUNDA A SÁBADO			
CIDADE LUZ X SHOPPING ESTRADA		SHOPPING ESTRADA X CIDADE LUZ	
06:00	14:40	06:40	13:40
07:00	16:40	07:20	15:40
07:40	17:20	08:00	17:00
08:40	18:00	09:40	17:40
10:40	20:00	11:40	19:00
12:40	22:00	12:00	21:00

Art. 2º. O descumprimento dos horários previstos nesta Portaria ensejará a aplicação das sanções legais cabíveis, conforme a gravidade e a reincidência das condutas.

Art. 3º. A Diretoria de Transportes deverá acompanhar o cumprimento desta Portaria, acompanhada, se for o caso, da Diretoria de Fiscalização, e realizar os ajustes necessários para garantir a adequada prestação dos serviços à população.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de Novembro de 2022.

**NELSON GODÁ**  
Presidente do IMTT  
Mat. 40.605

**PORTARIA N.º 105/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, planejar, organizar, executar, normalizar, regulamentar, fiscalizar e controlar a prestação de serviços públicos relativos aos transportes coletivo e individual de passageiros, tráfego de veículos de qualquer tipo ou natureza e do sistema viário em geral nos limites do território do Município de Campos dos Goytacazes/RJ;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 8.987/95; a Lei Municipal de Concessão e Permissão de Serviço Público, qual seja, Lei n.º 8.284/11; a Lei Estadual de Processo Administrativo n.º 5.427/09; a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e todos os princípios explícitos e implícitos que norteiam o ordenamento jurídico brasileiro;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 030/85, que regulamenta o Serviço de Transporte Coletivo Convencional de Passageiros;

**CONSIDERANDO** a Concorrência Pública n.º 001/2013, realizada através do processo administrativo n.º 2013.015.000017-4-PR, cujo objeto foi à administração, exploração e prestação de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano Regular no Município de Campos dos Goytacazes, com devida homologação publicada no Diário Oficial no dia 9 de outubro de 2014;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal n.º 9.160/2022, que criou o Programa de Subsídio Emergencial de óleo diesel – PSED, condiciona o recebimento da subvenção econômica ao cumprimento dos horários e dos itinerários estabelecidos pelo IMTT.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ESTABELECE**r o quadro de horários do Transporte Coletivo Convencional Público de Passageiros, relativo ao lote II, operado pelo **CONSORCIO UNIÃO** (U.C.II), bem como **DETERMINAR** o seu cumprimento, nas seguintes linhas:

**I. Linha CENTRO X PENHA**

SEGUNDA A SÁBADO			
CENTRO X PENHA		PENHA X CENTRO	
06:00	15:15	05:30	
06:20	15:30	06:00	15:00
06:40	15:45	06:15	15:15
07:00	16:00	06:30	15:30
07:10	16:10	06:45	15:45
07:20	16:20	07:00	16:00
07:30	16:30	07:10	16:10
07:40	16:40	07:20	16:20
07:50	16:50	07:30	16:30
08:00	17:00	07:40	16:40
08:10	17:10	07:50	16:50
08:20	17:20	08:00	17:00
08:30	17:30	08:10	17:10
08:40	17:40	08:20	17:20
08:50	17:50	08:30	17:30
09:00	18:00	08:40	17:40
09:15	18:10	08:50	17:50
09:30	18:20	09:00	18:00
09:45	18:30	09:15	18:10
10:00	18:40	09:30	18:20
10:15	18:50	09:45	18:30
10:30	19:00	10:00	18:40
10:45	19:10	10:15	18:50
11:00	19:20	10:30	19:00
11:15	19:30	10:45	19:10
11:30	19:40	11:00	19:20
11:45	19:50	11:15	19:30
12:00	20:00	11:30	19:40
12:15	20:20	11:45	19:50
12:30	20:40	12:00	20:00
12:45	21:00	12:15	20:20
13:00	21:20	12:30	20:40
13:15	21:40	12:45	21:00
13:30	22:00	13:00	21:20
13:45	22:20	13:15	21:40
14:00	22:40	13:30	22:00
14:45	23:00	13:45	
15:00	23:30	14:30	
		14:45	

DOMINGO			
CENTRO X PENHA		PENHA X CENTRO	
06:00	13:00	07:00	15:00
06:30	15:00	08:00	17:00
09:00	18:00	11:00	19:30
11:00	20:00	12:00	21:00

**II. Linha CENTRO X FAZENDINHA**

SEGUNDA A SÁBADO			
CENTRO X FAZENDINHA		FAZENDINHA X CENTRO	
06:00	16:00	07:00	17:30
06:30	17:00	07:30	18:00
07:00	17:30	08:00	18:30
07:30	18:00	08:30	19:30
08:00	18:30	09:00	20:00
08:30	19:00	09:30	20:30
09:00	19:30	10:00	21:00
09:30	20:00	11:00	22:00
10:00	20:30	12:00	
11:00	21:00	13:00	
12:00	21:30	14:00	
13:00	22:00	15:00	
14:00	22:30	16:00	
15:00	23:00	17:00	

DOMINGO			
CENTRO X FAZENDINHA		FAZENDINHA X CENTRO	
07:00	13:00	09:00	14:00
09:30	15:30	11:30	18:30
11:00	19:00	12:40	

III. Linha CENTRO X PQ. OLIVEIRA BOTELHO

SEGUNDA A SÁBADO			
PQ.OLIVEIRA BOTELHO X CENTRO		CENTRO X PQ. OLIVEIRA BOTELHO	
05:30	14:00	06:00	15:30
06:00	14:30	06:30	16:00
06:30	15:00	07:00	16:30
07:00	15:30	07:30	17:00
07:30	16:00	08:00	17:30
08:00	16:30	08:30	18:00
08:30	17:00	09:00	18:30
09:00	17:30	09:30	19:00
09:30	18:00	10:00	19:30
10:00	19:00	11:00	20:00
10:30	19:30	11:30	21:00
11:00	20:00	12:00	22:00
11:30	20:30	12:30	
12:00	21:00	13:00	
12:30	21:30	13:30	
13:00	22:00	14:00	
13:30	23:00	15:00	

DOMINGO			
PQ.OLIVEIRA BOTELHO X CENTRO		CENTRO X PQ. OLIVEIRA BOTELHO	
06:00	13:00	06:30	13:30
07:00	15:00	07:00	16:00
09:00	18:00	08:00	20:00
11:00		09:30	

IV. Linha CENTRO X PENHA (via ESTÂNCIA)

SEGUNDA A SÁBADO			
CENTRO X PENHA (Via Estância)		PENHA (Via Estância) X CENTRO	
06:00	15:30	07:00	15:50
07:10	16:40	08:00	16:30
08:20	17:50	09:00	19:00
09:30	18:00	10:20	20:00
10:40	19:10	11:00	21:00
11:50	20:20	11:50	
12:00	21:30	12:30	
13:10	22:40	13:50	
14:20		14:30	

DOMINGO			
CENTRO X PENHA (Via Estância)		PENHA (Via Estância) X CENTRO	
07:00	15:30	07:30	16:00
10:00	21:00	12:00	18:30

V. Linha CENTRO X CARVÃO

SEGUNDA A SÁBADO			
CENTRO X CARVÃO		CARVÃO X CENTRO	
06:30	16:00	06:00	12:05
07:40	17:20	06:30	13:15
08:30	18:00	07:00	14:00
09:20	18:30	07:30	15:00
10:10	19:00	08:00	16:00
11:40	19:30	08:30	17:00
12:30	20:00	09:00	17:30
13:20	21:00	09:30	18:00
14:10	22:00	10:00	19:00
15:00	22:40	11:00	20:30

DOMINGO			
CENTRO X CARVÃO		CARVÃO X CENTRO	
06:00	16:00	07:00	13:30
08:00	18:30	09:00	15:00
12:00	20:30	12:40	

VI. Linha CENTRO X PQ.NOVO JOCKEY

SEGUNDA A SEXTA			
CENTRO X PQ.NOVO JOCKEY		PQ.NOVO JOCKEY X CENTRO	
05:50	13:55	05:00	13:30
06:25	14:45	06:00	13:55
06:50	15:10	06:25	14:20

07:15	15:35	06:50	14:45
07:40	16:00	07:15	15:35
08:05	16:25	07:40	16:00
08:30	16:50	08:05	16:25
08:55	17:15	08:30	16:50
09:20	17:40	08:55	17:15
09:45	18:05	09:20	17:40
10:10	18:30	09:45	18:05
10:35	18:55	10:10	18:30
11:00	19:20	10:35	18:55
11:25	20:10	11:00	19:20
11:50	21:00	11:25	19:45
12:40	21:50	11:50	20:10
13:05	22:50	12:15	21:50
13:30		12:40	

SÁBADO			
CENTRO X PQ.NOVO JOCKEY		PQ.NOVO JOCKEY X CENTRO	
06:00	14:20	05:00	13:30
06:50	16:10	06:00	14:20
07:40	17:00	06:50	15:10
08:30	17:50	07:40	17:00
09:20	18:40	08:30	17:50
10:10	19:30	09:20	18:40
11:00	20:20	10:10	19:30
11:50	21:10	11:00	20:20
12:40	22:00	11:50	21:10
13:30	22:50	12:40	22:00

DOMINGO			
CENTRO X PQ.NOVO JOCKEY		PQ.NOVO JOCKEY X CENTRO	
06:40	16:00	06:00	15:20
08:00	17:20	07:20	16:40
09:20	18:40	08:40	18:00
10:40	20:00	10:00	19:20
12:00	21:30	11:20	20:40
13:20	22:50	12:40	22:00
14:40		14:00	

VII. Linha JOQUEI (Via UENF) X CENTRO

SEGUNDA A SÁBADO			
CENTRO X JOQUEI (Via UENF)		JOQUEI (Via UENF) X CENTRO	
05:30	14:00	05:00	13:00
06:00	15:20	05:30	14:20
06:20	16:00	06:00	15:20
07:00	16:40	06:40	16:00
07:20	17:20	07:00	17:00
08:00	17:40	07:40	17:40
08:40	18:00	08:20	18:20
09:20	18:40	09:00	18:40
10:00	19:20	09:40	19:40
10:40	20:00	10:20	20:20
11:20	20:40	11:00	22:30
12:00	21:20	11:40	
13:20		12:20	

DOMINGO			
CENTRO X JOQUEI (Via UENF)		JOQUEI (Via UENF) X CENTRO	
06:00	14:00	07:00	13:00
08:00	17:00	08:30	15:30
10:00	20:00	10:30	18:00
12:00		11:30	19:30

VIII. Linha CENTRO X JOQUEI CLUBE (Via MATINHA)

SEGUNDA A SEXTA			
CENTRO X JOQUEI (Via MATINHA)		JOQUEI (Via MATINHA) X CENTRO	
05:50	12:15	05:50	14:00
06:25	12:50	06:25	14:35
07:00	13:25	07:00	15:45
07:35	14:00	07:35	16:55
08:10	15:10	08:10	18:05
08:45	16:20	08:45	19:15
09:20	17:30	09:20	20:25



09:55	18:45	09:55	21:35
10:30	19:55	10:30	
11:05	21:05	11:05	
11:40	22:35	11:40	
12:15		12:15	
12:50		12:50	
13:25		13:25	

SÁBADO			
CENTRO X JOQUEI (Via MATINHA)		JOQUEI (Via MATINHA) X CENTRO	
06:25	16:55	05:00	16:20
07:35	18:05	07:00	17:30
08:45	19:15	08:10	18:45
09:55	20:25	09:20	19:55
11:05	21:35	10:30	21:05
12:15	22:35	11:40	
13:25		12:50	
14:35		14:00	
15:45		15:10	

DOMINGO			
CENTRO X JOQUEI (Via MATINHA)		JOQUEI (Via MATINHA) X CENTRO	
06:25	15:45	05:50	15:10
07:35	16:55	07:00	16:20
08:45	18:05	08:10	17:30
09:55	19:15	09:20	18:45
11:05	20:25	10:30	19:55
12:15	21:35	11:40	21:05
13:25	22:35	12:50	
14:35		14:00	

IX. Linha RODOVIÁRIA X CAMBAÍBA

SEGUNDA A SEXTA			
RODOVIÁRIA X CAMBAÍBA		CAMBAÍBA X RODOVIÁRIA	
06:00	15:00	06:00	13:50
07:00	16:00	06:50	15:50
08:00	17:00	07:50	16:50
09:00	18:00	08:50	17:50
10:00	19:00	09:50	18:50
11:00	20:00	10:50	19:50
12:00	21:00	11:50	
13:00		12:50	

SÁBADO			
RODOVIÁRIA X CAMBAÍBA		CAMBAÍBA X RODOVIÁRIA	
06:00	13:00	05:50	13:50
07:00	15:00	06:50	15:50
08:00	17:00	07:50	17:50
11:00	19:00	11:50	

DOMINGO			
RODOVIÁRIA X CAMBAÍBA		CAMBAÍBA X RODOVIÁRIA	
08:00	15:00	07:50	11:50
11:00	19:00	09:50	16:50

X. Linha CENTRO X DONANA

SEGUNDA A SEXTA			
CENTRO X DONANA		DONANA X CENTRO	
06:30	12:00	06:00	12:30
07:15	15:30	07:00	16:30
10:00	18:00	13:20	17:00

SÁBADO E DOMINGO			
CENTRO X DONANA		DONANA X CENTRO	
06:30	15:30	06:00	13:00
10:00	18:00	10:30	17:30

XI. Linha CENTRO X CAPÃO

SEGUNDA A SEXTA			
CENTRO X CAPÃO		CAPÃO X CENTRO	
07:10	15:00	06:30	14:20
08:20	16:20	07:40	15:40
09:40	17:40	09:00	17:00

11:00	19:00	10:20	18:20
12:00	20:00	11:40	19:30
13:40		13:00	

SÁBADO			
CENTRO X CAPÃO		CAPÃO X CENTRO	
07:00	13:00	06:30	12:30
08:00	15:00	07:30	13:30
10:00	17:00	08:30	15:30
11:00	19:00	10:30	17:30
12:00	20:00	11:30	19:30

DOMINGO			
CENTRO X CAPÃO		CAPÃO X CENTRO	
07:30	16:00	07:00	14:30
10:00	18:00	08:00	16:30
12:00	20:00	10:30	18:30
14:00		12:30	

XII. Linha CENTRO X BELA VISTA

SEGUNDA A SÁBADO			
CENTRO X BELA VISTA		BELA VISTA X CENTRO	
06:00	13:00	06:00	14:00
06:30	13:30	06:40	14:40
07:00	14:00	07:20	15:20
07:30	15:00	08:00	16:00
08:00	15:30	08:40	17:00
09:00	16:00	09:20	17:40
09:30	16:30	10:00	18:20
10:00	17:00	10:40	19:00
10:30	18:00	11:20	19:40
11:00	20:00	12:00	20:20
12:00	21:00	12:40	21:00
12:30	21:30	13:20	

DOMINGO			
CENTRO X BELA VISTA		BELA VISTA X CENTRO	
07:00	13:30	06:00	12:00
09:30	14:30	08:00	13:00
11:00	17:30	09:30	15:30
12:30	20:00	11:30	19:00

XIV. Linha RODOVIÁRIA X TRÊS VENDAS (Via SAPUCAIA)

SEGUNDA A SEXTA			
RODOVIÁRIA X TRÊS VENDAS (Via SAPUCAIA)		TRÊS VENDAS ( Via SAPUCAIA ) X RODOVIÁRIA	
06:30	14:00	05:30	13:00
07:20	15:00	06:20	14:00
08:00	16:00	07:00	15:00
09:20	17:20	08:20	16:00
10:00	18:40	09:00	17:00
11:00	19:30	10:10	17:30
12:00	20:30	11:00	18:30
13:00	22:30	12:00	19:40

SÁBADO			
RODOVIÁRIA X TRÊS VENDAS (Via SAPUCAIA)		TRÊS VENDAS ( Via SAPUCAIA ) X RODOVIÁRIA	
07:00	13:00	06:00	14:00
09:30	17:00	08:00	16:00
11:00	20:00	12:00	18:00

DOMINGO			
RODOVIÁRIA X TRÊS VENDAS (Via SAPUCAIA)		TRÊS VENDAS ( Via SAPUCAIA ) X RODOVIÁRIA	
07:00	13:00	08:00	14:30
12:00	17:00	12:00	18:00

XV. Linha RODOVIÁRIA X RIO PRETO (VIA LAGOA)

SEGUNDA A SEXTA			
RODOVIÁRIA X RIO PRETO (Via LAGOA)		RIO PRETO (Via LAGOA) X RODOVIÁRIA	
06:30	13:00	05:40	15:00

SÁBADO			
RODOVIÁRIA X RIO PRETO (Via LAGOA)		RIO PRETO (Via LAGOA) X RODOVIÁRIA	
10:30	14:00	06:00	12:00

XVI. Linha RODOVIÁRIA X RIO PRETO (VIA ITERERE)

SEGUNDA A SEXTA			
RODOVIÁRIA X RIO PRETO (Via ITERERE)		RIO PRETO (Via ITERERE) X RODOVIÁRIA	
06:30	16:30	05:00	13:30
12:00	19:30	08:00	17:00

SÁBADO			
RODOVIÁRIA X RIO PRETO (Via ITERERE)		RIO PRETO (Via ITERERE) X RODOVIÁRIA	
06:30	19:30	05:00	17:00
10:00		08:00	

DOMINGO			
RODOVIÁRIA X RIO PRETO (Via ITERERE)		RIO PRETO (Via ITERERE) X RODOVIÁRIA	
06:30	19:30	05:00	17:00

XVII. Linha RODOVIÁRIA X RIO PRETO (VIA DESERTO)

SEGUNDA A SEXTA			
RODOVIÁRIA X RIO PRETO (Via DESERTO)		RIO PRETO (Via DESERTO) X RODOVIÁRIA	
10:00	17:30	06:00	13:30
15:30		12:00	

SÁBADO			
RODOVIÁRIA X RIO PRETO (Via DESERTO)		RIO PRETO (Via DESERTO) X RODOVIÁRIA	
12:00	15:00	13:30	

DOMINGO			
RODOVIÁRIA X RIO PRETO (Via DESERTO)		RIO PRETO (Via DESERTO) X RODOVIÁRIA	
10:00	14:30	08:00	12:00

XVIII. Linha RODOVIÁRIA X LAGOA DE CIMA

SEGUNDA A SEXTA			
RODOVIÁRIA X LAGOA DE CIMA		LAGOA DE CIMA X RODOVIÁRIA	
05:10	17:00	06:20	15:30
08:10	20:30	09:00	18:00
13:00		12:00	

SABADO			
RODOVIÁRIA X LAGOA DE CIMA		LAGOA DE CIMA X RODOVIÁRIA	
06:30	13:00	06:20	17:00
08:00	14:00	09:00	18:00
09:00	16:00	10:00	20:00
10:30	17:00	12:30	
11:30	19:00	14:00	

DOMINGO			
RODOVIÁRIA X LAGOA DE CIMA		LAGOA DE CIMA X RODOVIÁRIA	
07:00	14:00	08:00	14:00
08:00	15:00	09:00	15:00
09:00	16:00	10:00	16:00
10:00	17:00	11:00	17:00
11:00	18:00	12:00	18:00
12:00	19:00	13:00	19:00
13:00			

XIX. Linha RODOVIÁRIA X SENTINELA DO IMBÉ

SEGUNDA A SEXTA			
RODOVIÁRIA X SENTINELA DO IMBÉ		SENTINELA DO IMBÉ X RODOVIÁRIA	
07:50	16:00	05:30	12:50
09:00	18:45	08:40	17:30
10:15		11:15	

SÁBADO E DOMINGO			
RODOVIÁRIA X SENTINELA DO IMBÉ		SENTINELA DO IMBÉ X RODOVIÁRIA	
06:00	13:00	07:00	12:00
11:00	16:00	09:00	17:15

XX. Linha RODOVIÁRIA X IMBÉ (Via LAGOA)

SEGUNDA A SEXTA			
RODOVIÁRIA X IMBÉ (Via LAGOA)		IMBÉ (Via LAGOA) X RODOVIÁRIA	
07:00	18:15	05:00	15:20
13:00		08:30	

SÁBADO E DOMINGO			
RODOVIÁRIA X IMBÉ (Via LAGOA)		IMBÉ (Via LAGOA) X RODOVIÁRIA	
13:00	17:00	05:00	15:20

XXI. Linha RODOVIÁRIA XSERRINHA

SEGUNDA A SEXTA			
RODOVIÁRIA X SERRINHA		SERRINHA X RODOVIÁRIA	
05:15	13:00	05:50	13:00
07:30	16:30	07:30	16:00
11:50	17:30	10:40	18:40

SÁBADO E DOMINGO			
RODOVIÁRIA X SERRINHA		SERRINHA X RODOVIÁRIA	
07:30	13:00	05:50	12:40
10:00	17:30	09:00	15:00

Art. 2º. O descumprimento dos horários previstos nesta Portaria ensejará a aplicação das sanções legais cabíveis, conforme a gravidade e a reincidência das condutas.

Art. 3º. A Diretoria de Transportes deverá acompanhar o cumprimento desta Portaria, acompanhada, se for o caso, da Diretoria de Fiscalização, e realizar os ajustes necessários para garantir a adequada prestação dos serviços à população.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de Novembro de 2022.

**NELSON GODÁ**  
Presidente do IMTT  
Mat. 40.605

**PORTARIA N.º 106/2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, planejar, organizar, executar, normatizar, regulamentar, fiscalizar e controlar a prestação de serviços públicos relativos aos transportes coletivo e individual de passageiros, tráfego de veículos de qualquer tipo ou natureza e do sistema viário em geral nos limites do território do Município de Campos dos Goytacazes/RJ;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 8.987/95; a Lei Municipal de Concessão e Permissão de Serviço Público, qual seja, Lei n.º 8.284/11; a Lei Estadual de Processo Administrativo n.º 5.427/09; a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e todos os princípios explícitos e implícitos que norteiam o ordenamento jurídico brasileiro;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 030/85, que regulamenta o Serviço de Transporte Coletivo Convencional de Passageiros;

**CONSIDERANDO** a Concorrência Pública n.º 001/2013, realizada através do processo administrativo n.º 2013.015.000017-4-PR, cujo objeto foi à administração, exploração e prestação de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano Regular no Município de Campos dos Goytacazes, com devida homologação publicada no Diário Oficial no dia 9 de outubro de 2014;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal n.º 9.160/2022, que criou o Programa de Subsídio Emergencial de óleo diesel – PSED, condiciona o recebimento da subvenção econômica ao cumprimento dos horários e dos itinerários estabelecidos pelo IMTT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ESTABELECE**r o quadro de horários do Transporte Coletivo Convencional Público de Passageiros, relativo ao lote III, operado pelo **ROGIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**, bem como **DETERMINAR** o seu cumprimento, nas seguintes linhas:

I. Linha PENHA X PECUÁRIA

SEGUNDA A SEXTA			
PECUÁRIA X PENHA		PENHA X PECUÁRIA	
05:20	14:40	06:00	15:00
05:50	15:20	06:40	15:40
06:10	16:00	07:10	16:20
07:00	16:40	08:00	17:00
07:30	17:20	08:40	17:40
08:00	18:00	09:20	18:20
08:30	18:40	10:00	19:00
09:00	19:20	10:40	19:40

09:40	20:00	11:20	20:20
10:20	21:00	12:00	21:00
11:00	22:20	13:00	21:40
12:00	23:00	14:00	22:20
14:00			

SÁBADO E DOMINGO			
PECUÁRIA X PENHA		PENHA X PECUÁRIA	
05:20	13:30	06:00	13:00
06:00	15:00	06:40	14:00
07:00	17:00	07:20	16:00
08:00	18:00	08:00	18:00
09:00	19:00	09:00	20:00
10:00	20:00	10:00	21:00
11:00	21:00	11:00	22:00
12:00	22:00	12:00	

II. Linha **RODOVIÁRIA X PONTA DA LAMA**

SEGUNDA A SEXTA			
PONTA DA LAMA X RODOVIÁRIA		RODOVIÁRIA X PONTA DA LAMA	
05:00	11:45	05:40	15:00
05:50	12:50	07:10	16:30
06:10	14:10	07:50	17:30
06:50	15:00	10:45	
07:20	17:00	11:50	
08:00		13:30	

SABÁDO			
PONTA DA LAMA X RODOVIÁRIA		RODOVIÁRIA X PONTA DA LAMA	
05:00	08:40	05:40	10:40
06:20	11:40	07:10	12:45
06:50		07:50	17:30

DOMINGO			
PONTA DA LAMA X RODOVIÁRIA		RODOVIÁRIA X PONTA DA LAMA	
05:00		13:00	

III. Linha **RODOVIÁRIA X PERNAMBUCA**

SEGUNDA A SEXTA			
RODOVIÁRIA X PERNAMBUCA		PERNAMBUCA X RODOVIÁRIA	
05:15	12:40	06:10	16:10
05:45	13:30	07:00	17:15
06:15	15:30	08:00	18:15
07:00	17:10	09:30	20:00
08:00	18:15	10:30	22:30
09:00	19:15	11:40	
10:30	21:00	12:30	
11:30	22:00	14:30	

SÁBADO			
RODOVIÁRIA X PERNAMBUCA		PERNAMBUCA X RODOVIÁRIA	
06:10	13:00	05:15	11:50
07:15	14:30	06:10	13:30
08:00	16:10	07:00	14:30
10:00	18:00	08:00	15:30
10:50	20:00	09:00	19:00
12:30	22:30	11:00	21:00

DOMINGO			
RODOVIÁRIA X PERNAMBUCA		PERNAMBUCA X RODOVIÁRIA	
05:15	14:15	06:10	14:30
07:00	15:30	08:15	16:15
09:15	18:30	11:15	17:30
12:15		13:15	

IV. Linha **RODOVIÁRIA X IBITIOCA**

SEGUNDA A SEXTA			
RODOVIÁRIA X IBITIOCA		IBITIOCA X RODOVIÁRIA	
06:30	15:40	07:10	16:40
08:30	17:00	09:30	

V. Linha **RODOVIÁRIA X CAXETA**

SEGUNDA A SEXTA			
RODOVIÁRIA X CAXETA		CAXETA X RODOVIÁRIA	
07:00	15:00	06:00	12:00
09:10	16:40	08:10	16:00
11:00	17:40	10:10	18:00

SÁBADO			
RODOVIÁRIA X CAXETA		CAXETA X RODOVIÁRIA	
07:00	15:00	08:00	16:00
09:30	16:40	10:30	17:30

DOMINGO			
RODOVIÁRIA X CAXETA		CAXETA X RODOVIÁRIA	
07:00	12:15	06:00	11:00
10:00	15:15	08:00	13:15

VI. Linha **TAPERA X CENTRO**

SEGUNDA A SEXTA (CIRCULAR)			
CENTRO X TAPERA			
06:00	10:20	15:30	20:00
06:30	11:40	16:00	21:00
07:00	12:20	17:00	22:00
08:20	13:00	18:10	
09:30	14:00	19:00	

SÁBADO E DOMINGO (CIRCULAR)			
CENTRO X TAPERA			
06:30	10:15	15:00	
07:40	11:45	16:30	
08:45	13:15	18:00	

VII. Linha **URURAI X CENTRO**

SEGUNDA A SÁBADO (CIRCULAR)			
CENTRO X URURAI			
06:00	08:45	15:30	18:40
06:15	09:00	16:00	19:30
06:30	09:15	16:20	20:00
06:45	09:30	16:35	20:30
07:00	10:00	16:50	21:00
07:15	10:30	17:05	21:30
07:30	11:00	17:20	22:00
07:45	11:15	17:45	23:00
08:00	11:30	17:45	
08:15	12:00	18:00	
08:30	15:00	18:20	

DOMINGO (CIRCULAR)			
URURAI X CENTRO			
06:00	10:30	15:30	19:00
06:30	11:00	16:00	20:00
07:00	11:30	16:30	21:00
08:00	12:30	17:00	22:00
08:30	13:30	17:30	23:00
09:00	14:30	18:00	
09:30	15:00	18:30	

VIII. Linha **ARAÇA X CENTRO**

SEGUNDA A SEXTA (CIRCULAR)			
ARAÇA X CENTRO			
06:30	10:40	15:00	19:00
07:40	11:30	16:30	20:00
09:10	13:30	17:30	

SÁBADO E DOMINGO (CIRCULAR)			
ARAÇA X CENTRO			
06:30	09:10	12:10	14:00
07:40	10:40	13:30	



**IX. Linha CENTRO X RECANTO DAS PALMEIRAS**

SEGUNDA A SÁBADO (CIRCULAR)			
CENTRO X RECANTO DAS PALMEIRAS			
06:00	11:50	17:40	19:20
07:10	13:00	18:00	19:40
08:20	14:10	18:20	20:00
09:30	15:20	18:40	21:10
10:40	16:30	19:00	22:20

DOMINGO (CIRCULAR)			
CENTRO X RECANTO DOS PALMEIRAS			
07:00	10:00	16:00	19:30
08:00	12:00	18:00	20:00
09:00	14:00	19:00	21:30

**X. Linha NOVA BRASÍLIA (via BELA VISTA) X IMPERIAL**

SEGUNDA A DOMINGO (CIRCULAR)			
NOVA BRASÍLIA (via BELA VISTA) X IMPERIAL	IMPERIAL X NOVA BRASÍLIA (via BELA VISTA)		
06:00	14:00	07:00	15:45
08:00	16:00	09:00	17:15
09:00	18:00	09:45	18:45
10:00	20:00	11:15	20:15
12:00		12:45	21:45
		14:15	

**XI. Linha CENTRO X SHOPPING ESTRADA (Via UENF)**

SEGUNDA A SÁBADO (CIRCULAR)			
CENTRO X SHOPPING ESTRADA (Via UENF)			
06:00	09:20	12:40	17:00
06:40	10:00	14:20	17:40
07:20	10:40	15:00	18:20
08:00	11:20	15:40	19:00
08:40	12:00	16:20	19:40
20:20	21:40	22:20	

DOMINGO			
CENTRO X SHOPPING ESTRADA (Via UENF)			
06:00	10:00	14:00	18:00
07:20	11:20	15:20	19:20
08:40	12:40	16:40	21:00

**XII. Linha PERNAMBUCÁ (via PEDRA NEGRA)**

PERNAMBUCÁ (Via PEDRA NEGRA) X CENTRO	CENTRO X PERNAMBUCÁ (Via PEDRA NEGRA)
06:30	18:30

**Art. 2º.** O descumprimento dos horários previstos nesta Portaria ensejará a aplicação das sanções legais cabíveis, conforme a gravidade e a reincidência das condutas.

**Art. 3º.** A Diretoria de Transportes deverá acompanhar o cumprimento desta Portaria, acompanhada, se for o caso, da Diretoria de Fiscalização, e realizar os ajustes necessários para garantir a adequada prestação dos serviços à população.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de Novembro de 2022.

**NELSON GODÁ**  
Presidente - IMTT  
Mat. 40.605

**PORTARIA Nº 111, 18 DE NOVEMBRO 2022.**

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Josinei Felix dos Santos Batista** para **Jeanine de Freitas Mussalem**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

**CONSIDERANDO** que, **Josinei Felix dos Santos Batista**, autoritário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 55, localizado na Rua Santo Afonso – Beda II, desde 05/11/2004, conforme Portaria nº 183/2004, solicitou transferência de seu ponto para **Jeanine de Freitas Mussalem**, por meio do Processo Administrativo nº 2022.109.000101-0-PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Josinei Felix dos Santos Batista** para **Jeanine de Freitas Mussalem**, do Ponto de taxi nº 55, localizado na Rua Santo Afonso – Beda II.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Nelson Godá**  
Presidente - IMTT  
Mat. 40.605

**PORTARIA Nº 112, 18 DE NOVEMBRO 2022.**

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Guilherme dos Santos Quitete** para **Gleydson Paulo Souza da Silva**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

**CONSIDERANDO** que, **Guilherme dos Santos Quitete**, autoritário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 85, localizado em frente ao Shopping Avenida 28, desde 26/09/2007, conforme Portaria nº 111/2007, solicitou transferência de seu ponto para **Gleydson Paulo Souza da Silva**, por meio do Processo Administrativo nº 2022.109.000097-3-PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Guilherme dos Santos Quitete** para **Gleydson Paulo Souza da Silva**, do Ponto de taxi nº 85, localizado em frente ao Shopping Avenida 28.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Nelson Godá**  
Presidente - IMTT  
Mat. 40.605

**PORTARIA Nº 113, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Ronaldo Gonçalves de Melo** para **Lucas da Silva Gonçalves de Melo**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

**CONSIDERANDO** que, **Ronaldo Gonçalves de Melo**, falecido em 02/08/2022, era autoritário de serviço de táxi no Ponto nº 44, localizado em frente a UENF, desde 27/02/2008, por meio da Portaria nº 15/2008.

**CONSIDERANDO** o Requerimento formulado por **Elizabeth Maria da Silva Torres**, esposa do falecido taxista, com expressa concordância dos demais herdeiros, dando origem ao processo administrativo nº 2022.109.004539-8-OF, pedindo a transferência da outorga para **Lucas da Silva Gonçalves de Melo**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de, **Ronaldo Gonçalves de Melo** para **Lucas da Silva Gonçalves de Melo** do Ponto de taxi nº 44, localizado em frente a UENF.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Nelson Godá**  
Presidente - IMTT  
Mat. 40.605

**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, na TP nº. 031/2022, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Obra de revitalização do Cais da Lapa, reforma e ampliação da Nova sede da Secretaria Municipal de Turismo – Avenida XV de Novembro - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ.

**Data e horário da sessão:** 23 de novembro de 2022 às 15h (quinze horas).

**Local:** Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro 2022.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**CONVITE Nº. 043/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, vem por meio deste, com fulcro no art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, informar que a empresa **STAR CULTURAL E CONSULTORIA LTDA**, interpôs, tempestivamente, recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação na Convite nº. 043/2022, cujo objeto é a obra de reforma da Subsecretaria Municipal de Igualdade Racial – Fundação Zumbi dos Palmares – Rua Comendador José Francisco Sanguedo, nº 129 – Centro - Campos dos Goytacazes/RJ.

Vale ressaltar ainda que, tanto os autos do processo quanto o inteiro teor da razão recursal, encontram-se com vistas franqueadas aos demais participantes do certame, caso queiram impugnar o recurso.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2022.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA SRP Nº. 010/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura do envelope de proposta da empresa habilitada, na Concorrência SRP nº. 010/2022, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para serviços de recuperação, reparo e manutenção de vias Públicas em Asfalto PMF (Pré-mistura a frio) no Município de Campos dos Goytacazes/R.J.

**Data e horário da sessão:** 24 de novembro de 2022 às 09h (nove horas).

**Local:** Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro 2022.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 009-C/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Humano Social, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009-C/2022, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento de Transporte Aéreo e Terrestre, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens, objetivando atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL (SMDHS) E OS EQUIPAMENTOS a ela vinculados, por um período de 12 (doze) meses. Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 07 de dezembro de 2022, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2022.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
- Pregoeiro -

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que **dará continuidade** à licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 012/2022**, no dia **25 de novembro de 2022, às 10h (dez horas)**.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual locação de cilindros de gases medicinais e materiais para rede de gases medicinais, visando a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2022.

**Marcelo Marins Ferreira Monteiro**  
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2022**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 011/2022, processo nº 2022.044.000118-0-PR, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário para sala, para atender às necessidades de reposição dos referidos itens nos equipamentos de acolhimento da Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMIJ**, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras, a saber:

- **DOS GOULART MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.787.243/0001-35, com registro no item 01; e

- **SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.240.676/0001-98, com registro nos itens 02 e 03.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2022.

**FABIANO DE PAULA**  
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – FMIJ**

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2022**

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMIJ, inscrito no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Av. Rui Barbosa, 553 - Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços nº. 026/2022 e 027/2022, relacionadas ao Pregão Presencial nº 011/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário para sala, para atender às necessidades de reposição dos referidos itens nos equipamentos de acolhimento da Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMIJ, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	D E S C R I Ç Ã O (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
01 Item Exclusivo (Art. 48, I, LC nº 123/36)	<b>SOFÁ 2 E 3 LUGARES ESTOFADOS:</b> Fabricado com material de alta qualidade possui estrutura em Pinus, o enchimento do assento é em espuma de densidade 23, dos braços 12 e do encosto 12, o revestimento em tecido Suede Amassado e pés em PVC cromado. Estrutura: Madeira de Pinus, Pés: PVC cromado. Densidade das espumas: Assento D23, Braços D12, Encosto D12, Percinta Elástica. Dimensões do Sofá 3 Lugares: Altura: 95 cm, Largura: 169 cm, Profundidade: 74 cm, Peso: 47 kg. Dimensões do Sofá 2 Lugares: altura 95cm, largura 128cm, profundidade 74cm.	24	JOGO	TURIM	R\$ 1.295,00	DOS GOULART MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.787.243/0001-35.
02 Item Exclusivo (Art. 48, I, LC nº 123/36)	<b>RACK EM MDF:</b> com pés retro, tem sua altura de 53,5 cm, comprimento de 136 cm e profundidade de 36 cm, pesa 22,05 kg. Com divisórias e uma gaveta com puxador de plástico.	22	UNID	J CARVALHO	R\$ 665,00	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.240.676/0001-98.
03 Item Exclusivo (Art. 48, I, LC nº 123/36)	<b>MESA DE CENTRO:</b> alta qualidade. Produzido em MDF/MDP/Pinus, tampo de 15mm e pés em madeira maciça. <b>Características:</b> - Estrutura em MDF/MDP/Pinus - Pintura uv – semi brilho - Pés em madeira maciça <b>Dimensões aproximadas:</b> Altura: 30,0cm Largura: 90,0cm Profundidade: 45,0cm	22	UNID	IMCAL	R\$ 468,00	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.240.676/0001-98.

**Publique-se**

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2022.

**Fabiano de Paula**  
= Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude =

**Câmara Municipal**

**ATO EXECUTIVO Nº 0037/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

DECRETA luto oficial, por três dias, pelo falecimento do ex-Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e ex-Prefeito deste Município ROCKFELLER FELISBERTO DE LIMA, ocorrido nesta data.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de novembro de 2022, 345ª da Vila de São Salvador dos Campos, 187ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1324 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Concede a Ordem do Mérito Doutor Paulo Pinto a Sra. Marinês Regina dos Santos.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO RANGEL LIMA:

**Art. 1º** - Concede a Ordem do Mérito Doutor Paulo Pinto a Sra. Marinês Regina dos Santos.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 1º de novembro de 2022, 345ª da Vila de São Salvador dos Campos, 187ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Presidente

**NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR** 1º Vice-Presidente  
**NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR** 1º Vice-Presidente

**LEON GOMES CELESTINO** 1º Secretário  
**LEON GOMES CELESTINO** 1º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1325 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes "in memoriam" ao Sr. Ebenézer Soares Ferreira.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO:

**Art. 1º** - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes "in memoriam" ao Sr. Ebenézer Soares Ferreira.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de novembro de 2022, 345ª da Vila de São Salvador dos Campos, 187ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Presidente

**NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR** 1º Vice-Presidente  
**NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR** 1º Vice-Presidente

**LEON GOMES CELESTINO** 1º Secretário  
**LEON GOMES CELESTINO** 1º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1326 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Concede a Ordem do Mérito Diva Marina Suppa Goulart a Associação Educacional Beneficente São José – Colégio Eucarístico.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR RAPHAEL ELBAS NERI DE THUIN:

**Art. 1º** - Concede a Ordem do Mérito Diva Marina Suppa Goulart a Associação Educacional Beneficente São José – Colégio Eucarístico.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de novembro de 2022, 345ª da Vila de São Salvador dos Campos, 187ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Presidente

**NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR** 1º Vice-Presidente  
**MAICON SILVA DA CRUZ** 2º Vice-Presidente

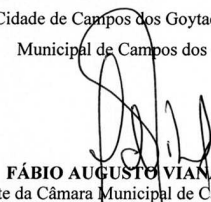
**LEON GOMES CELESTINO** 1º Secretário  
**ANDERSON RANGEL BORGES** 2º Secretário

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGAÇÃO Nº 015/2022**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais do Pregão, na forma presencial, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra de auxiliar de limpeza, encarregado e recepcionista, com o fornecimento de materiais de limpeza, para atuar nas dependências da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e EMUGLE, **HOMOLOGO** a presente licitação referente ao Processo nº 133/2022 com objeto já adjudicado: à empresa **PORTLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.546.653/0001-21, cujo valor global foi de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais).

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2022, 345ª da Vila de São Salvador dos Campos e 187ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.



**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes



**3 MOTIVOS PARA CASTRAR CÃES E GATOS**

- Previne doenças
- Controla a população animal
- Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas podem ser feitas em

[www.cczcampos.com.br](http://www.cczcampos.com.br)



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)